

Estado do Pará  
Município de Santa Barbara



**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**  
**- LOA 2023 -**  
**LEI N° 261/2022**



**2023**



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09  
Gabinete do Prefeito Poder Executivo

LEI Nº 261, DE 07 DE DEZEMBRO/2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, EM IGUAL VALOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ,** faço saber que à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, aprovou e sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Orçamento anual do Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2023, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 90.000.000,00** (Noventa milhões) e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º.** A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências Intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>R\$ 90.000.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>R\$ 98.621.000,00</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.845.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.902.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 409.400,02
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 94.433.099,98
Outras Receitas Correntes	R\$ 30.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Transferências de Capital	R\$ 100.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB:</b>	<b>-R\$ 8.721.000,00</b>

**Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda.

**Art. 4º.** A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09  
Gabinete do Prefeito Poder Executivo

**I - DESPESAS POR FUNÇÕES:**

<b><u>I - ORÇAMENTO FISCAL</u></b>	<b>R\$ 65.902.311,87</b>
Legislativa	R\$ 1.850.000,00
Judiciária	R\$ 330.000,00
Administrativa	R\$ 9.319.175,46
Segurança Pública	R\$ 50.000,00
Trabalho	R\$ 20.000,00
Educação	R\$ 39.873.342,23
Cultura	R\$ 1.733.185,94
Direito da Cidadania	R\$- 66.000,00
Urbanismo	R\$ 3.949.294,43
Habitação	R\$ 67.200,00
Saneamento	R\$ 4.774.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 539.000,00
Agricultura	R\$ 1.321.613,81
Energia	R\$ 432.500,00
Transporte	R\$ 70.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 307.000,00
Encargos Especiais	R\$- 1.000.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
<b><u>2 - ORÇAMENTO E SEGURIDADE SOCIAL</u></b>	<b>R\$ 24.097.688,13</b>
Assistência Social	R\$ 6.279.038,13
Saúde	R\$ 17.818.650,00



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09  
Gabinete do Prefeito Poder Executivo

**II - DESPESAS POR ÓRGÃOS:**

<b><u>PODER LEGISLATIVO</u></b>	<b>R\$ 1.850.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$ 1.850.000,00
<b><u>PODER EXECUTIVO</u></b>	<b>R\$ 88.150.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.440.000,00
Gabinete do Vice Prefeito	R\$- 360.000,00
Assessoria Técnica	R\$ 450.000,00
Controladoria Geral	R\$ 104.850,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.873.002,61
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 1.701.346,94
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$ 6.329.738,13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 1.336.613,81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.227.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$- 6.855.744,05
Secretaria Municipal de Cultura , Desportos e Turismo	R\$ 2.110.185,94
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 18.093.650,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	R\$ - 10.365.794,43
FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico	R\$ 34.702.074,09
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Gabinete do Prefeito Poder Executivo

### III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 72.207.318,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.160.356,63
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.046.962,04
<b>2 - SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>R\$ 17.692.681,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.900.000,00</b>
<b>3 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.592.681,33</b>
Investimentos	R\$ 17.092.681,33
Amortização da Dívida	R\$ 500.000,00
<b>4 - SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000.000,00</b>

**Art. 5º.** A presente Lei autoriza aos Poderes Executivo e Legislativo, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite aprovado no art. 18, § 1º da Lei nº 267/2022, de 08 de julho de 2022, do valor total consignado nessa Lei Orçamentária, através de Decreto do chefe do Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 6º.** Ficam autorizados **remanejamentos** entre elementos de despesas, afim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, conforme prescrito no § 1º do artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7º.** Suplementar com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

I - O cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgadas, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupo de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária e na "Reserva de Contingência";

II- Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária;



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09  
Gabinete do Prefeito Poder Executivo

IV - Suplementar pelo valor de seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:

- a) Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) Convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;
- c) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e /ou do Fundo Nacional de Saúde/FNS e de sua aplicação financeira;
- d) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde/FNAS e de sua aplicação financeira;
- e) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e de suas aplicações financeiras;
- f) Recursos destinados ao FUNDEB e suas aplicações financeiras; e
- g) Recursos que integram os Fundos Municipais.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 07 de dezembro de 2022.

**Marcus Leão Colares**  
**Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1, 00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	98.621.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.845.000,00	Legislativa	1.850.000,00
Receita Patrimonial	1.902.500,00	Judiciária	330.000,00
Receita de Serviços	409.400,02	Administração	7.359.699,55
Transferências Correntes	1.000,00	Segurança Pública	50.000,00
Outras Receitas Correntes	94.433.099,98	Assistência Social	6.279.038,13
	30.000,00	Saúde	17.936.650,00
Receitas de Capital	100.000,00	Trabalho	20.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	Educação	41.714.818,14
Deduções de Receita	-8.721.000,00	Cultura	1.733.185,94
Outras Deduções de Receita	-8.721.000,00	Direito da Cidadania	66.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-8.721.000,00	Urbanismo	3.949.294,43
Transferências Correntes - retif. -	-8.721.000,00	Habituação	67.200,00
		Saneamento	4.774.000,00
		Gestão Ambiental	539.000,00
		Agricultura	1.321.613,81
		Energia	432.500,00
		Transporte	70.000,00
		Desporto e Lazer	307.000,00
		Encargos Especiais	1.000.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.845.000,00	Pessoal e encargos sociais	41.035.356,63
Contribuições	1.902.500,00	Outras despesas correntes	31.086.962,04
Receita Patrimonial	409.400,02	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.777.681,33
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	94.433.099,98	T O T A L	89.900.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Outras Deduções de Receita		Investimentos	17.177.681,33
Receitas Correntes - retif. - outras		Amortização da dívida	500.000,00
Transferências Correntes	-8.721.000,00	SUPERÁVIT	200.000,00
T O T A L	89.900.000,00	T O T A L	17.877.681,33
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.777.681,33		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	100.000,00		
T O T A L	17.877.681,33		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	89.900.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	72.122.318,67
RECEITAS DE CAPITAL.....	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.677.681,33
TOTAL.....	90.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	90.000.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				98.621.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.845.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.635.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		550.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		350.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	180.000,00		
		15001001	75.000,00		
		15001002	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		200.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	120.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15001002	30.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		350.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	180.000,00		
		15001001	75.000,00		
		15001002	45.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		735.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		735.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		735.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		625.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	60.000,00		
		15001001	25.000,00		
		15001002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	240.000,00	
		15001001	100.000,00	
		15001002	60.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	15000000	3.000,00	
		15001001	1.250,00	
		15001002	750,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	6.000,00	
		15001001	2.500,00	
		15001002	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	6.000,00	
		15001001	2.500,00	
		15001002	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	60.000,00	
		15001001	25.000,00	
		15001002	15.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	6.000,00	
		15001001	2.500,00	
		15001002	1.500,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	60.000,00	
		15001001	25.000,00	
		15001002	15.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		210.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		200.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	18990000	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.902.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.902.500,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.902.500,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.902.500,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	1.902.500,00	

- continua -

- cont inuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			409.400,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		409.400,02	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		409.400,02	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		409.400,02	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		409.400,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		408.400,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15990000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15001002	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	16690000	95.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	15400000	30.000,00	
		15401070	70.000,00	
		15420000	30.000,00	
		15421070	70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica -	16000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	16010000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde -	16000000	5.000,00	
		16010000	5.000,00	
		16020000	5.000,00	
		16030000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência	16010000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	16010000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15510000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15520000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15530000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15500000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15690000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		5.000,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	16600000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	16600000	1.000,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	16600000	1.000,00	

- continua -

- cont inuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	16600000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	16600000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		11.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	15700000	1.000,00	
		15710000	1.000,00	
		15750000	1.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	16310000	1.000,00	
		16320000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	16650000	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	17000000	1.000,00	
		17010000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	18990000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15000000	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			94.433.099,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		65.099.484,66	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		28.005.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		28.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		25.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	15.000.000,00	
		15001001	1.250.000,00	
		15001002	3.750.000,00	
		15400000	1.500.000,00	
		15401070	3.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		3.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	15000000	2.250.000,00	
		15001001	750.000,00	

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	3.000,00
		15001001	250,00
		15001002	750,00
		15400000	300,00
		15401070	700,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		310.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	225.000,00
		16350000	75.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.781.300,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		8.535.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	700.000,00
		16020000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	16000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	3.000.000,00
		16020000	200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	16000000	100.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		560.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		560.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000 16020000	200.000,00 10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	16000000 16020000	200.000,00 50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		550.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		550.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional -	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		520.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		520.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	16000000 16020000	200.000,00 20.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		178.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		40.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	16010000 16030000	20.000,00 20.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		15.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	16010000 16030000	10.000,00 5.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		6.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	16010000	5.000,00
		16030000	1.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica		6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	16010000	5.000,00
		16030000	1.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	16010000	5.000,00
		16030000	1.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		105.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	16010000	100.000,00
		16030000	5.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		1.068.300,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	16010000	803.000,00
		16030000	265.300,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.683.300,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		400.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	400.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		7.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	7.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		555.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	555.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		500.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	500.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE		50.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	15690000	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		170.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	170.500,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		15.902.600,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.402.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	1.620.780,00
		15421070	3.781.820,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		8.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	2.400.000,00
		15411070	5.600.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	2.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	804.781,16
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.128.209,07
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	16310000	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		530.209,07
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	15700000	530.209,07
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		150.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	16650000	150.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		348.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	17000000	348.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		6.254.294,43
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		5.360.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	17060000	5.360.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		894.294,43
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		894.294,43
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	17490050	694.294,43
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		17.333.615,32
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		14.069.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	7.800.000,00
		15001001	650.000,00
		15001002	1.950.000,00
		15400000	780.000,00
		15401070	1.820.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	260.000,00
		15001001	25.000,00
		15001002	75.000,00
		15400000	30.000,00
		15401070	70.000,00
		17490060	40.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	180.000,00
		15001001	15.000,00
		15001002	45.000,00
		15400000	18.000,00
		15401070	42.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	150.000,00
		15001001	12.500,00
		15001002	37.500,00
		15400000	15.000,00
		15401070	35.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		19.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	19.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		150.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	150.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.571.509,07	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		100.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	16320000	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		541.209,07	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	15710000	541.209,07	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		930.300,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		930.300,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	16650000	216.900,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	17010000	713.400,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.543.106,25	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		284.956,25	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	284.956,25	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		1.258.150,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	15760000 15990000	1.230.000,00 28.150,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		12.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000 15401070	3.600.000,00 8.400.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		20.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	20.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	15000000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			100.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	100.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.721.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-8.721.000,00	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.721.000,00		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.721.000,00		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.201.000,00		
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-4.201.000,00		
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-4.200.000,00		
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.200.000,00		
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	-2.520.000,00		
		15001001	-210.000,00		
		15001002	-630.000,00		
		15400000	-252.000,00		
		15401070	-588.000,00		
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	-600,00		
		15001001	-50,00		
		15001002	-150,00		
		15400000	-60,00		
		15401070	-140,00		
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-4.520.000,00		
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-4.520.000,00		
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-4.400.000,00		
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.400.000,00		
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	-2.400.000,00		
		15001001	-200.000,00		
		15001002	-600.000,00		
		15400000	-240.000,00		
		15401070	-560.000,00		
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	-208.000,00		
		15001001	-20.000,00		
		15001002	-60.000,00		
		15400000	-24.000,00		
		15401070	-56.000,00		
		17490060	-32.000,00		

- continua -

- continuação -

991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-60.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	15000000	-36.000,00
		15001001	-3.000,00
		15001002	-9.000,00
		15400000	-3.600,00
		15401070	-8.400,00
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-60.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	15000000	-36.000,00
		15001001	-3.000,00
		15001002	-9.000,00
		15400000	-3.600,00
		15401070	-8.400,00

TOTAL DA RECEITA

90.000.000,00

**Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado**  
**DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div. at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul. ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div. at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Princ. Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princ. Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Princ. Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal

---

02 Gabinete do Prefeito

---

03 Gabinete do Vice-prefeito

---

04 Assessoria Técnica

---

05 Controladoria Geral

---



06 Secretaria Municipal de Administração

---

07 Secretaria Municipal da Fazenda

---

08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social

---

08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social

---

09 Sec. Mun. de Desen. Econômi co e Agri cul tura

---

09 Sec. Mun. de Desen. Econômi co e Agri cul tura

---

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

---

11 Secretaria Municipal de Educação

---



12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

---

12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

---

13 Secretária Municipal de Saúde

---

13 Secretária Municipal de Saúde

---

14 Secretária Municipal de Infraestrutura

---

16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico

---

99 Reserva de Contingência

---

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Câmara Municipal  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal Ampliar e reformar o prédio onde funciona as atividades do Poder Legislativo Municipal de Santa Bárbara do Pará.	150.000,00		150.000,00
01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal Manter as atividades executadas pelo Poder Legislativo Municipal.		1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo Publicar ações executadas e/ou a executar pelo Poder Legislativo Municipal.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00



Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito		1.075.000,00	1.075.000,00
	dirigir e assessorar o prefeito nas diversas áreas da administração, Superintender e coordenar suas atividades, orientar-lhe a atuação, despachar com o Prefeito Municipal e seus Secretários Municipais, representar e defender os interesses do Município em qualquer esfera Administrativa ou Judiciária do País.			
04 122 0008 2.013	Gestão das Agencias Distritais		15.000,00	15.000,00
	Melhorias no atendimento às áreas distritais.			
04 131	Comuni cação Social	0,00	300.000,00	300.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo		300.000,00	300.000,00
	melhoria na transparência da gestão, através da publicação dos atos do Executivo.			
06	Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
06 181	Policiamento	50.000,00	0,00	50.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal	50.000,00		50.000,00
	melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.			
TOTAL		50.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gabinete do Vice Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	360.000,00	360.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	360.000,00	360.000,00
04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito melhoria no atendimento da comunidade, bem como proporcionar ao vice prefeito, comodidade para melhor receber a população.		360.000,00	360.000,00
TOTAL		0,00	360.000,00	360.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Assessoria Técnica PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Assessoria Técnica DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica assegurar ao departamento jurídico a qualidade no seu ambiente de trabalho, pois é o setor responsável por todas as tratativas, atividades, tarefas e funções relacionadas aos aspectos legais, judiciais e extrajudiciais da gestão.		330.000,00	330.000,00
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica manter o assessoramento da gestão, orientando para melhoria nas tomadas de decisões dos gestores.		120.000,00	120.000,00
TOTAL		0,00	450.000,00	450.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Controladoria Geral PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Controladoria Geral DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	104.850,00	104.850,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.850,00	104.850,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral Viabilizar ao controle interno melhoria no desenvolvimento de suas atividades, bem como disponibilizar espaço para organização de seus objetos de trabalho.		45.000,00	45.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	59.850,00	59.850,00
04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno assessorar aos gestores, na busca pelos controles adequados em seus processos, fiscalizando, avaliando e orientando.		59.850,00	59.850,00
TOTAL		0,00	104.850,00	104.850,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	575.000,00	2.298.002,61	2.873.002,61
04 122	Administração Geral	475.000,00	2.287.002,61	2.762.002,61
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	2.259.032,28	2.259.032,28
04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		2.249.032,28	2.249.032,28
	Apoiar, participar de ações administrativas, encarregando-se assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal e ainda no planejamento operacional e a execução da política administrativa.			
04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Órgãos Federal/Estadual		10.000,00	10.000,00
	Apio a diversas áreas do ambito estadual e federal, trazendo assim melhorais a população.			
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni	275.000,00	0,00	275.000,00
04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	205.000,00		205.000,00
	Reforma e Ampliação da Sede Administrativa para melhor atendimento ao público e aos servidores, tais como reforma de banheiros, incluindo para pessoas com deficiência, rampa de acessibilidade, sinalização para estacionamento de carros, construção de guarita para a portaria do prédio.			
04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto	70.000,00		70.000,00
	Implantar Departamento de Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.			
04 122 0023	Administração Geral	200.000,00	27.970,33	227.970,33
04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos	200.000,00		200.000,00
	Aquisição de veículos para manutenções nas atividades da Secretaria de Administração			
04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores		5.500,00	5.500,00
	Capacitar servidores públicos, visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na			

- continua -

- continuação -

	qualidade dos serviços ofertados à população local.			
04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.		1.100,00	1.100,00
04 122 0023 2.008	Gestão do Almojarifado Central Receber, armazenar e distribuir os materiais adquiridos pela gestão, Receber a nota de empenho e encaminhar a mesma para o fornecedor, Respeitar os prazos legais de recebimento de material, notificar o fornecedor se a entrega do material não ocorrer no prazo previsto, Conferir o material recebido, observando se o mesmo está compatível com o que foi empenhado, Emitir a NEM - Nota de Entrada de Material, Atestar a Nota Fiscal do fornecedor, Encaminhar o material recebido para o setor demandante Emitir relatório mensal referente ao estoque e a toda a movimentação de material de consumo, Realizar o inventário anual.		7.070,33	7.070,33
04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.		8.800,00	8.800,00
04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto Manter as atividades voltadas ao Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.		5.500,00	5.500,00
04 126	Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008 1.007	Implantação do Protocolo Eletrônico Interno Implantar o Protocolo Eletrônico que atesta a entrega de determinada informação a um sistema. Este recibo eletrônico contém evidências que garantem o momento exato em que ocorreu a operação, informada, protocolada e assinatura digital da parte receptora.	20.000,00		20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0023 2.006	Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH atender a todas as pessoas que fazem parte da gestão, visando alinhar os objetivos da gestão com os colaboradores e promover a satisfação profissional.		11.000,00	11.000,00
04 183	Informação e Inteligência	80.000,00	0,00	80.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni	80.000,00	0,00	80.000,00
04 183 0009 1.057	Implantação do Departamento de Informática Implantação de TI, visando abranger pessoas, máquinas e/ou métodos	80.000,00		80.000,00

- continua -

- cont inuação -

organizados para coleccionar, armazenar, processar, transmitir e disseminar dados que representam informação para o utilizador e, assim facilitando a execução dos serviços publicos municipais.

---

TOTAL	575.000,00	2.298.002,61	2.873.002,61
-------	------------	--------------	--------------

---

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	0,00	701.346,94	701.346,94
04 123	Administração Financeira	0,00	444.346,94	444.346,94
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	444.346,94	444.346,94
04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN assegurar ao setor financeiro a qualidade e a transparência nas finanças municipais.		154.346,94	154.346,94
04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade viabilizar o departamento contábil, assegurando a gestão o assessoramento na área.		290.000,00	290.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	257.000,00	257.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	257.000,00	257.000,00
04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal organização da questão tributária, e melhoria na arrecadação municipal, assegurar a fiscalização e o gerenciamento das finanças municipais, e a arrecadação. Inclusão do acesso digital de tributação facilitando a emissão de Impostos e Taxas como: de água, IPTU, ITBI, ISS, boleto e Licença de ALVARÁ, declaração de débitos negativos, notas fiscais, Certidões negativa e atualizações cadastrais.		257.000,00	257.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	500.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária.			500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP Contribuição ao PASEP.			500.000,00
TOTAL		0,00	701.346,94	1.701.346,94



Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122 0018	Ação Covid	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população, como o Central Bolsa Família, CRAS e CREAS, atender de uma forma flexível e rápida, tendo em vista a necessidade de um suporte possível para as famílias que são atendidas pelos polos assistenciais de forma presenciais para evitar aglomerações de pessoas com a realização de grupos, reuniões, palestras e demais atividades.		32.500,00	32.500,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007 2.042	Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz Assegurar o acesso a qualificação e ao mercado de trabalho, garantido direitos e oportunidades ao jovem, através de oficinas, cursos de capacitação, cursos profissionalizantes.		20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Único - CADÚNICO identificar e caracterizar às famílias de baixa renda, permitindo que o município conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.		66.000,00	66.000,00
16	Habitação	0,00	17.200,00	17.200,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	17.200,00	17.200,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	17.200,00	17.200,00
16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais proporcionar acesso à moradia própria a todos os munícipes, principalmente aqueles que não tem moradia digna, tanto em áreas rurais como em ambientes		17.200,00	17.200,00

- continua -

- continuação -

urbanos. O objetivo era fornecer condições especiais de financiamento por meio de parcerias entre o sistema público e outras empresas.

---

TOTAL

0,00

135.700,00

135.700,00

---

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômi co e Agricultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômi co e Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
20	Agricultura	384.400,00	937.213,81	1.321.613,81
20 122	Administração Geral	15.000,00	892.200,00	907.200,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	868.000,00	868.000,00
20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi co e Agricultura		857.000,00	857.000,00
	Ajudar a aumentar a renda do produtor com o incremento da qualidade da produção agrícola, investindo no desenvolvimento agrícola com uso de tecnologias para dar suporte à melhoria e ao aumento da produção local.			
20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento		5.500,00	5.500,00
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no município de Santa Bárbara.			
20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento		5.500,00	5.500,00
	Manter as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	15.000,00	24.200,00	39.200,00
20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento	15.000,00		15.000,00
	Implantar o Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas		7.700,00	7.700,00
	Apoiar projetos agrícolas que permitem a difusão , de serviços dos produtores rurais, planejamento e gestão de suas atividades em suas comunidades.			
20 122 0020 2.183	Apoio ao Escoamento da Produção Agrícola		5.500,00	5.500,00

- continuação -

	Apoiar os agricultores no escoamento de seus produtos para comercialização dentro e fora do município.			
20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas Capacitar e qualificar o produtor rural, através de treinamentos, palestras e demonstrações do manuseio correto da terra e seus plantios, contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida.		11.000,00	11.000,00
20 605	Abastecimento	369.400,00	45.013,81	414.413,81
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	369.400,00	45.013,81	414.413,81
20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola	211.700,00		211.700,00
	Adquirir veículos destinados ao apoio na produção agrícola local.			
20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor Revitalização e infra-estrutura do espaço da Feira do Produtor, permitindo melhores condições de trabalho e renda ao produtor rural.	157.700,00		157.700,00
20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar Permitir a comunicação, a capacitação e a prestação de serviços aos produtores rurais, tendo em vista a difusão de tecnologias, gestão, administração e planejamento das atividades rurais por eles desenvolvidas.		8.800,00	8.800,00
20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola Apoiar a produção agrícola em seus eixos variados a fim de garantir a subsistência familiar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica.		6.600,00	6.600,00
20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate Apoiar, incentivar a criação de animais destinados ao abate para comercialização, gerando emprego e renda aos agricultores locais		7.700,00	7.700,00
20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural Fortalecer a produtividade rural do município, dando fluidez dos produtos do extrativismo local.		21.913,81	21.913,81
TOTAL		384.400,00	937.213,81	1.321.613,81

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Administração	0,00	688.000,00	688.000,00
04 542	Controle Ambiental	0,00	688.000,00	688.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	688.000,00	688.000,00
04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.		688.000,00	688.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	419.000,00	539.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	389.000,00	509.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	312.000,00	312.000,00
18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.		312.000,00	312.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	120.000,00	77.000,00	197.000,00
18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo objetivo principal a separação dos resíduos sólidos urbanos em materiais possivelmente recicláveis, matéria orgânica e rejeitos.	120.000,00		120.000,00
18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos garantir a coleta de resíduos sólidos objetivando reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos no município, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado.		10.000,00	10.000,00
18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo manter o desenvolvimento sustentável, através da coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos pela população devido ao aumento da produção do lixo, diminuindo a disseminação de doenças e contribuindo para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao meio ambiente e ao equilíbrio ecológico, bem como controle da poluição, para evitar ou minimizar os danos causados ao meio ambiente, através da emissão de documentações p/ Licenciamento Ambiental: Autorização de Funcionamento - AF, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Licença Ambiental Rural ? LAR, Autorização de Supressão Vegetal - AVS.		15.000,00	15.000,00
18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés contribuir diretamente para melhorar as condições dos rios promovendo açõespopulação não descarte seus dejetos dentro dos rios e evitar que, uma vez limpo, ele fique poluído novamente.		32.000,00	32.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental fazer um rígido e resolutivo Controle Ambiental em variadas áreas de atuação industrial e empresarial no município, minimizar ou eliminar os riscos oferecidos à natureza por parte de processos diversos que podem, em alguma medida, interferir em ecossistemas, bem como minimizar a poluição dos diversos ambientes.		15.000,00	15.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas reflorestamento é de áreas degradadas, combatendo às mudanças climáticas, diminuindo a degradação através do aumento dos recursos hídricos, na redução dos prejuízos na agricultura relacionados com enchentes, no aumento do estoque sustentável de madeira legal, seqüestro de CO2 e redução do efeito estufa.		15.000,00	15.000,00
TOTAL			120.000,00	1.107.000,00
				1.227.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
12	Educação	1.778.718,14	5.077.025,91	6.855.744,05
12 122	Administração Geral	0,00	1.963.675,91	1.963.675,91
12 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.790.475,91	1.790.475,91
12 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		910.000,00	910.000,00
	Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades Escolares Municipais.			
12 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação finalidade captar e aplicar recursos na implementação de política educacional pública, bem como em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação.		880.475,91	880.475,91
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	173.200,00	173.200,00
12 122 0013 2.091	Capacitação e Valorização do Profissional da Educação		16.000,00	16.000,00
	Proporcionar ações que valorizem os Profissionais da Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino nas escolas da Rede Municipal.			
12 122 0013 2.092	Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação buscar parcerias e efetivar política pública de oferta de bolsas de estudo para pós graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.		6.200,00	6.200,00
12 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidade Estruturar espaço físico e Recursos Humanos para coordenar e viabilizar as ações de forma integrada com outras Secretarias Municipais e/ou instituições públicas ou privadas.		6.000,00	6.000,00
12 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação		25.000,00	25.000,00
	Implementar o Conselho Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará.			
12 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos		20.000,00	20.000,00

- conti nua -

- cont inuação -

	concessão de bolsa(s) de estudos, concedidas, permitindo aos alunos e servidores de baixa renda acesso a educação, apoiando a complementação aos valores de seus investimentos mensais na educação, conforme suas necessidades financeiras.			
12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB Apoio aos conselhos para garantir o funcionamento, bem como estruturar seus espaços para melhor organização de reuniões, no intuito de melhoria nas decisões na esfera educacional.		100.000,00	100.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	570.000,00	570.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	265.000,00	265.000,00
12 306 0010 2.077	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.		250.000,00	250.000,00
12 306 0010 2.084	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.		15.000,00	15.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	230.000,00	230.000,00
12 306 0011 2.082	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.		100.000,00	100.000,00

- cont inua -



- continuação -

12 306 0011 2.085	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.		130.000,00	130.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 306 0012 2.083	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.		15.000,00	15.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
12 306 0013 2.099	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas deficiências nutricionais.		50.000,00	50.000,00
12 306 0013 2.100	Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação Promover cursos e oficinas aos manipuladores de alimentos, garantindo boas práticas no preparo da alimentação escolar.		10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.315.018,14	2.535.350,00	3.850.368,14
12 361 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni	1.172.018,14	0,00	1.172.018,14
12 361 0009 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental Construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Fundamental, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço	1.038.018,14		1.038.018,14

- continua -

- cont inuação -

12 361 0009 1.026	confortável, seguro e atualizado. Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação	114.000,00		114.000,00
	objetivo primordial o respeito aos espaços educacionais e principalmente a pessoa humana, adaptando os espaços para melhor atender aos usuários É nesse sentido que há um esforço conjugado na construção de uma educação alicerçada na valorização da pessoa em todos os sentidos, dando o direito de ir e vim aos cidadãos de todas as faixas etárias, assim como aperfeiçoamento dos espaços para que profissionais possam melhor desenvolver suas atividades pois são os responsáveis em transmitir o conhecimento. Objetivamos também: implementar, administrar e supervisionar a política educacional do município Coordenar a instalação, manutenção e gestão dos estabelecimentos escolares municipais Garantir, em caráter prioritário, o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria Promover atividades relacionadas à Assistência ao Educando, como: transporte, merenda escolar, material didático e de outros recursos materiais, respeitando, porém, os limites de recursos orçamentários da Administração Implantar planos, programas e projetos de educação Propor e executar ações visando o processo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino.			
12 361 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação	20.000,00		20.000,00
	objetivo de ampliar os espaços educacionais, bem como construção de escola, Secretaria de Educação, espaço para os conselhos.			
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	696.500,00	696.500,00
12 361 0010 2.076	Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		291.500,00	291.500,00
	manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.			
12 361 0010 2.145	Gestão do Programa Salário Educação		405.000,00	405.000,00
	garantir a qualidade do ensino, através de ações de melhoria nas escolas, financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação			

- cont inua -

- continuação -

12 361 0013	básica pública Educação de Qualidade - Educação Básica	143.000,00	1.838.850,00	1.981.850,00
12 361 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianos em Escolas Municipais - Ensino Fundamental	16.500,00		16.500,00
	Perfuração de poços artesanais para melhoria do abastecimento de água nas escolas, proporcionando assim, melhoria na qualidade do ensino.			
12 361 0013 1.022	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	126.500,00		126.500,00
	Compra do veículo escolar com objetivo de renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais			
12 361 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação		24.700,00	24.700,00
	Estruturar e implementar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino um sistema de informação, criando um banco de dados com informações educacionais, para cadastro de dados administrativos (requerimentos, processos etc.), pedagógicas (relatórios/boletins escolares etc.) e de recursos humanos, para sistematização das informações educacionais do município.			
12 361 0013 2.094	Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais		28.100,00	28.100,00
	Adquirir equipamentos e serviços para estruturação de Rede de Computadores nas Escolas Municipais para melhorar a qualidade do ensino, bem como trazer ao aluno a oportunidade de adaptação as tecnologias da informação.			
12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		1.250.000,00	1.250.000,00
	garantir aos alunos de áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
12 361 0013 2.146	Gestão do Programa de Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		510.000,00	510.000,00
	garantir aos alunos da zona Rural, urbana e áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação		17.250,00	17.250,00
	O objetivo geral é apoiar a ampliação da oferta de educação, através de			

- continua -

- continuação -

	parcerias Federais, estaduais e municipais, para melhoria da qualidade de ensino.			
12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE viabilizar para as escolas apoio financeiro, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.		8.800,00	8.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Cursinho Municipal - Pré Vestibular Coordenar as ações do Cursinho Pré Vestibular e ampliar as atividades na Região de Genipáuba, para que os alunos tenham acesso a educação superior.		8.000,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	463.700,00	0,00	463.700,00
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	463.700,00	0,00	463.700,00
12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Infantil, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.	463.700,00		463.700,00
TOTAL		1.778.718,14	5.077.025,91	6.855.744,05

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
13	Cultura	612.200,00	1.120.985,94	1.733.185,94
13 122	Administração Geral	0,00	835.000,00	835.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	835.000,00	835.000,00
13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo		835.000,00	835.000,00
	- ondução da política cultural do município, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de Editais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional.			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	220.000,00	10.965,94	230.965,94
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	220.000,00	10.965,94	230.965,94
13 391 0015 1.061	Construção do Predio da Biblioteca Municipal atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita.	50.000,00		50.000,00
13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural Reformar e Adequar o Centro Cultural para práticas de atividades culturais voltadas ao lazer e entretenimento da população, oferecendo condições acessíveis a todos.	170.000,00		170.000,00
13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade, pois uma biblioteca não é um espaço destinado apenas à leitura e depósito de livros, mas também um ambiente que conecta e transforma pessoas, onde há a construção do conhecimento e sua disseminação, englobando o conceito de cidadania e o		10.965,94	10.965,94

- continua -

- cont inuação -

	desenvolvimento social e cultural.			
13 392	Difusão Cultural	392.200,00	194.020,00	586.220,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	392.200,00	194.020,00	586.220,00
13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais	60.000,00		60.000,00
	proporcionar as pessoas o direito à cultura, seja de forma a produzi-la ou simplesmente utilizá-la da maneira que desejar, permitindo que seus usuários possam encontrar o conhecimento através da sua participação nas atividades relativas à informação, criação e discussão.			
13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música	102.200,00		102.200,00
	Implantação da Escola de Música, visando atender a comunidade carente, com interesse em aprender a arte da música num espaço adequado e com condições dignas aos seus usuários.			
13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições	230.000,00		230.000,00
	Implantação de Feiras de Exposições através de parcerias com empreendedores para divulgar a gastronomia regional, artesanato, confecção, eventos artísticos, dentre outros, com o objetivo de fomentar a economia, proporcionando emprego e renda temporários.			
13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural		14.300,00	14.300,00
	permitir aos grupos difusores da cultura, participar das atividades culturais, promover a cultura entre os habitantes do município.			
13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos		77.000,00	77.000,00
	fortalecer as tradições culturais, no sentido de assegurar as condições sociais e naturais aos grupos para garantir o florescimento de suas expressões culturais dinâmicas.			
13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais		4.720,00	4.720,00
	contribuir para o desenvolvimento dos municípios e a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais.			
13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer		90.000,00	90.000,00
	Apoio a Cultura, a Entidades e Eventos Culturais, incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais, prioritariamente aquelas diretamente ligadas à história do Município, às origens do seu povo, à comunidade e aos seus bens, preservar os valores culturais e artísticos do Município,			

- cont inua -

- continuação -

	sugerindo, inclusive, a proteção dos mesmos em lei colaborar na organização, na divulgação e realização dos eventos locais do Município.			
13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música Manter as atividades executadas pela Escola de Música, proporcionando assim, melhor atendimento e aprendizado aos seus alunos.		8.000,00	8.000,00
13 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo manter o departamento de turismo para promover e divulgar o turismo local no município.		16.000,00	16.000,00
13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local Apoiar as ações direcionadas ao turismo local, criando políticas e incentivando e fortalecendo a economia local e o potencial turístico das belezas naturais. Mapeando pontos turísticos, criando nas comunidades pontos de referência cultural		30.000,00	30.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	35.000,00	35.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	35.000,00	35.000,00
13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Município Apoiar as atividades esportivas com a finalidade de melhorar a saúde física ou mental e, também, proporcionar entretenimento dos participantes do município de Santa Bárbara.		35.000,00	35.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	57.000,00	307.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	57.000,00	157.000,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	100.000,00	57.000,00	157.000,00
27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo garantir à população espaços adequados que ofereça condições básicas para a prática.	100.000,00		100.000,00
27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo manter e/ou reformar o Ginásio Poliesportivo Municipal.		35.000,00	35.000,00
27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Praticas Desportivas garatir o funcionamento e adequações desses espaços para usufruto da população.		22.000,00	22.000,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo Construção e/ou Reforma do Ginásio Poliesportivo que atenderá a comunidade local na prática de esportes, cultura e lazer, contribuindo na formação de crianças, jovens e adultos. despertar junto a comunidade, sentimentos de	150.000,00		150.000,00

- continua -

- cont inuação -

valorização, paz, educação, coletividade  
através do esporte, lazer,  
entretenimento e fomento.

---

TOTAL	862.200,00	1.177.985,94	2.040.185,94
-------	------------	--------------	--------------

---



Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	90.000,00	67.000,00	157.000,00
12 122	Administração Geral	90.000,00	0,00	90.000,00
12 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
12 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de Telesaúde	90.000,00		90.000,00
	Implantar Sistema de Telesaúde como ferramenta de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover suporte assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos in loco.			
12 244	Assistência Comunitária	0,00	67.000,00	67.000,00
12 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	67.000,00	67.000,00
12 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde		67.000,00	67.000,00
	Participar da formulação das metas para a área da saúde Reunir-se ao menos uma vez por mês Acompanhar, Fiscalizar e monitorar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.			
TOTAL		90.000,00	67.000,00	157.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	450.000,00	640.000,00	1.090.000,00
04 122	Administração Geral	450.000,00	640.000,00	1.090.000,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	450.000,00	640.000,00	1.090.000,00
04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	450.000,00		450.000,00
	Incorporação de bens a administração, para melhorar as instalações dos próprios municipais e assim, melhor organização dos próprios públicos.			
04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura		610.000,00	610.000,00
	manutenção preventiva e corretiva dos veículos da infraestrutura, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.			
04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais		30.000,00	30.000,00
	promover a limpeza e manutenção pois a vegetação cresce de forma rápida, dificultando assim espaço de túmulos e de visitação, realizar serviços de capina, poda de árvores e limpeza ao redor dos túmulos e jazigos, além da pintura dos muros.			
15	Urbanismo	1.234.294,43	2.715.000,00	3.949.294,43
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.234.294,43	2.555.000,00	3.789.294,43
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	1.234.294,43	2.555.000,00	3.789.294,43
15 451 0021 1.032	Obras de Pavimentação de Vias	150.000,00		150.000,00
	Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas			
15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches	90.000,00		90.000,00
	Melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.			
15 451 0021 1.036	Construção de Orla	40.000,00		40.000,00
	dinamizar o espaço da costa litorânea a fim de disciplinar, de maneira			

- continua -

- continuação -

	integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.		
15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana Melhoramento na qualidade de vida da população, através de obras que venha atender um maior parte dos municípes, tornando a cidade mais estruturada.	200.000,00	200.000,00
15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade Identificar a entrada da cidade.	60.000,00	60.000,00
15 451 0021 1.069	Obras de Infra Estrutura - Recursos Pre Sal - Cessão Onerosa Pr4over o Município de infra estrutura urbana e rural melhorando a qualidade de vida da população com acesso a todos os bairros e comunidades rurais de Santa Bárbara do Pará.	694.294,43	694.294,43
15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias permi tir melhor conexão entre as regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer, ou simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.	510.000,00	510.000,00
15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Ilumi nação Pública A gestão da ilumi nação pública é fundamental à manutenção da ordem em uma cidade, melhorando assim o tráfego, áreas de uso comum e de lazer no período noturno, até a inibição da violência urbana. Este é um trabalho visa o bem-estar geral de todos os cidadãos.	1.650.000,00	1.650.000,00
15 451 0021 2.164	Gestão da manutenção de Praças, Parques e Jardins promover a consevação de praças e logradouros públicos evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, contribuindo para a saúde a melhoria da saúde pública.	230.000,00	230.000,00
15 451 0021 2.167	Manutenção de Própios Públicos A realização periódica de manutenção dos própios Públicos aumentando a sua vida útil, melhorar o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam.	150.000,00	150.000,00
15 451 0021 2.168	Manutenção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.	15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	160.000,00	160.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00
15 452 0021 2.166	Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos		40.000,00	40.000,00
	implantação da sinalização viária horizontal e identificação das vias e logradouros Públicos, tornando assim as vias mais seguras, pois necessitam dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto da noite (retro refletividade), melhorando a segurança do tráfego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários das vias, diminuindo a ocorrência de acidentes.			
15 452 0021 2.169	Manutenção das Orlas		120.000,00	120.000,00
	manter a e conservar o espaço da costa litorânea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.			
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares	50.000,00		50.000,00
	A habitação é uma das nossas principais metas, de auxiliar às população a realizarem o sonho da casa própria, trazendo a dignidade às famílias.			
17	Saneamento	1.289.000,00	3.485.000,00	4.774.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	130.000,00	130.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	130.000,00	130.000,00
17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE		130.000,00	130.000,00
	viabilizar melhoria no departamento, bem como a organização do sistema de abastecimento de água do município.			
17 452	Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00
17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos	40.000,00		40.000,00
	melhoria no escoamento das águas dos corregos.			
17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD	40.000,00		40.000,00
	melhorias sanitárias domiciliares, contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos			

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	265.000,00	3.355.000,00	3.620.000,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	265.000,00	3.355.000,00	3.620.000,00
17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial melhoria no tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento, assim diminuir a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.	100.000,00		100.000,00
17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Águas Pluviais melhoria das vias públicas, melhoramento escoamento das águas pluviais.	165.000,00		165.000,00
17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico adotar medidas sobre o ambiente que têm como objetivo promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.		620.000,00	620.000,00
17 512 0021 2.200	Gestão da Secretaria de Infraestrutura Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural no Município		2.735.000,00	2.735.000,00
17 544	Recursos Hídricos	944.000,00	0,00	944.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	944.000,00	0,00	944.000,00
17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Melhoria no abastecimento de água no município, bem como aumentar a qualidade de vida dos munícipes, através da qualidade na distribuição de água potável.	944.000,00		944.000,00
25	Energia	432.500,00	0,00	432.500,00
25 752	Energia Elétrica	432.500,00	0,00	432.500,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	432.500,00	0,00	432.500,00
25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo reorganizar a rede de energia na zona Rural, para melhorar as condições de vida da população rural, gerando renda, e proporcionando a cidadania.	103.000,00		103.000,00
25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica contribuição ao aumento na distribuição da energia elétrica universalização do acesso.	329.500,00		329.500,00
26	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
26 122	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito Esse departamento tem como objetivo, gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município, gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

26 453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
26 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
26 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros proporcionar melhor qualidade para os usuários do transporte coletivo.	20.000,00		20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo viabilizar a integração para transporte público, melhorando a mobilidades de passageiros dentro do município e áreas visinhas.	20.000,00		20.000,00
TOTAL		3.525.794,43	6.840.000,00	10.365.794,43

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.694.639,80	32.007.434,29	34.702.074,09
12 361	Ensino Fundamental	761.380,00	23.554.202,58	24.315.582,58
12 361 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	761.380,00	0,00	761.380,00
12 361 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	761.380,00		761.380,00
	O objetivo é oferecer melhorias nos prédios, garantindo conforto aos alunos e profissionais da educação.			
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	23.554.202,58	23.554.202,58
12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		18.725.718,72	18.725.718,72
	Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental.			
12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		4.729.483,86	4.729.483,86
	estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino fundamental.			
12 361 0010 2.088	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental		99.000,00	99.000,00
	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio-educativos, bem como auxiliar os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.			
12 365	Educação Infantil	1.933.259,80	7.232.944,83	9.166.204,63
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	1.933.259,80	0,00	1.933.259,80
12 365 0009 1.023	Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Escolares	1.933.259,80		1.933.259,80
	Construir, reformar e ampliar quadras escolares, com objetivo de fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.			

- continua -

- continuação -

12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	5.641.070,74	5.641.070,74
12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.		1.731.000,00	1.731.000,00
12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.		764.784,40	764.784,40
12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Creche		939.718,17	939.718,17
12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Pré Escolar.		1.019.968,17	1.019.968,17
12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil Manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.		436.600,00	436.600,00
12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.		355.000,00	355.000,00
12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil Implementar 02 Escolas em Tempo Integral no Município (EMEIEF ROSA DICKSON/EMEIEF CASULO LIBÉLULA), com objetivo de manter o aluno na escola, com intuito de auxiliar a família no horário em que estiverem trabalhando ou exercendo outro tipo de atividades.		394.000,00	394.000,00
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	1.591.874,09	1.591.874,09
12 365 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da educação, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.		591.874,09	591.874,09

- continua -



- continuação -

12 365 0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino garantir às crianças das escolas da rede municipal o direito a alimentação escolar (período em que não estiverem frequentando as escolas), material Didático, Pedagógico, uniforme escolar, para garantir a permanência do aluno nas escolas.		1.000.000,00	1.000.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	525.286,88	525.286,88
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	525.286,88	525.286,88
12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70% manutenção dos profissionais da educação para melhorar a qualidade do ensino aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.		141.986,88	141.986,88
12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 30% manutenção do ensino para melhoria na qualidade da educação aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome aos estudos e os conclua em menor tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.		383.300,00	383.300,00
12 367	Educação Especial	0,00	695.000,00	695.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	334.000,00	334.000,00
12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70% valorização dos profissionais para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.		64.000,00	64.000,00
12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30% estruturar a rede de ensino para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos		270.000,00	270.000,00

- continua -

- continuação -

12 367 0013	sociais, culturais e políticos. Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	361.000,00	361.000,00
12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE Construir e/ou ampliar salas para AEE nas escolas, bem como equipar e adaptar para melhor atender aos alunos especiais.		361.000,00	361.000,00
TOTAL		2.694.639,80	32.007.434,29	34.702.074,09

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência reserva de contingência.			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.252.800,00	3.853.238,13	6.106.038,13
08 122	Administração Geral	0,00	441.645,00	441.645,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	0,00	30.245,00	30.245,00
08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica		30.245,00	30.245,00
	Assegurar demais Programas de Proteção Social Básica e realizar serviços, de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.			
08 122 0003	Proteção Social Especial	0,00	354.400,00	354.400,00
08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS		35.000,00	35.000,00
	Serviços de acolhimento à pessoas que demandam proteção social integral, em situações graves de violação de seus direitos e requerem medidas protetivas, abrigados em unidades com espaço para dormir, fazer refeições e higiene pessoal			
08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial - ESTADO		33.000,00	33.000,00
	Promover ações protetivas, preventivas e de acompanhamento às famílias com pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, que possuam seus direitos violados, criando mecanismos de inserção e reintegração à sociedade.			
08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS		286.400,00	286.400,00
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social, que visa atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, objetivando acolher, orientar e acompanhar estas pessoas para fortalecimento e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.			
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	37.000,00	37.000,00
08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais		20.000,00	20.000,00
	Apoiar, assessorar e qualificar os serviços da rede complementar de			

- continua -

- cont inuação -

	Assistência Social no município de Santa Bárbara do Pará.			
08 122 0004 2.056	Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS Promover atenção especial e parceria com ONGs ( entidades privadas, sem fins lucrativos), objetivando acrescentar ou mesmo melhorar algo na sociedade em defesa de uma causa, de forma voluntária, inovando soluções e otimizando resultados.		17.000,00	17.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho		20.000,00	20.000,00
	Contribuir para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas afastadas do mercado formal de trabalho, através de atividades informativas e de orientação básicas como forma de estimular o retorno a este mercado e oportunizar a geração de renda.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	29.900,00	29.900,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	0,00	29.900,00	29.900,00
08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso		29.900,00	29.900,00
	Oferecer atendimento ao idoso, por meio acompanhamento nos centros de convivência, além de atendimentos domiciliares e ações culturais, artísticas, desportivas e de lazer que promovam a integração e valorização e participação do idoso na sociedade.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.000,00	55.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC		55.000,00	55.000,00
	Promovendo atendimento de média complexidade especializado à família com pessoas com deficiência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de seus direitos.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.500,00	233.500,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	0,00	173.500,00	173.500,00
08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz		173.500,00	173.500,00
	Acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitando o acesso do público alvo às políticas e aos serviços públicos, as visitas domiciliares se constituem como eixo central para efetivação do programa.			
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS		20.000,00	20.000,00
	Medidas de média complexidade sócio-educativas aos adolescentes em situação de risco, por uso de substâncias psico-ativas.			

- cont inua -

- continuação -

08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC Assegurar serviços de Média Complexidade de abordagem social e busca ativa para identificação de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, no território municipal de Santa Bárbara.		20.000,00	20.000,00
08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar.		20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.252.800,00	3.073.193,13	5.325.993,13
08 244 0002	Proteção Social Básica	0,00	1.445.451,51	1.445.451,51
08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS oferecer atendimento individualizados (ou em grupos) a indivíduos, famílias e comunidade, em suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica, violência à Criança e Idoso.		550.885,78	550.885,78
08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família Apoiar às famílias em situação de vulnerabilidade social em uma dinâmica de inclusão, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiadas.		269.993,60	269.993,60
08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Complementar a Proteção Social Básica à Família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar.		352.148,88	352.148,88
08 244 0002 2.037	Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria		55.000,00	55.000,00

- continua -

- continuação -

	da qualidade de vida a partir de trabalho social com às famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social.			
08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC Garantir o Salário Mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-las provida por sua família.		55.000,00	55.000,00
08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais Realizar atendimento emergênciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.		93.967,00	93.967,00
08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica - ESTADO Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).		68.456,25	68.456,25
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	433.917,96	433.917,96
08 244 0004 2.048	Gestão dos Conselhos Municipais criação de mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.		150.000,00	150.000,00
08 244 0004 2.143	Aquisição e Manutenção de Veículos - Assistência Social manutenção preventiva e corretiva dos veículos da assistência Social objetivando melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.		283.917,96	283.917,96
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.193.823,66	1.193.823,66
08 244 0008 2.031	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão, para melhor atender aos direitos do		186.000,00	186.000,00

- continua -

- cont inuação -

	indivíduo, promovendo assim a dignidade a população, com prestação de serviços excenci ais ao cidadão e sua família.			
08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos e famílias à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.		1.007.823,66	1.007.823,66
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni ci	2.252.800,00	0,00	2.252.800,00
08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	515.000,00		515.000,00
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistênciais.			
08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assist Social - C	625.600,00		625.600,00
	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e conseqüentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistênciais.			
08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência	476.000,00		476.000,00
	Contruir, reformar, ampliar e adequar espaços Assistências para melhor atendimento e acolhimento às famílias, indivíduos e população em geral, bem como melhorar o local de trabalho dos servidores.			
08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	207.000,00		207.000,00
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistênciais.			
08 244 0009 1.006	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência - CR	129.200,00		129.200,00
	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e conseqüentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistênciais.			
08 244 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência	300.000,00		300.000,00

- cont inua -



- continuação -

	objetivo de ampliar os espaços assistenciais, para melhor acolhimento das famílias e usuários, bem como a construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007 2.043	Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania Promover o protagonismo dos jovens e adultos, através da qualificação profissional e inclusão produtiva e viabilização de documentos.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		2.252.800,00	3.853.238,13	6.106.038,13

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
Fund. Mun. do Direito da Criança e Adolescente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA		88.000,00	88.000,00
	criação de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes, bem como acompanhamento e garantia para que não tenham seus direitos violados.			
TOTAL		0,00	88.000,00	88.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômi co e Agricultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômi co e Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva		15.000,00	15.000,00
	Proporcionar à população condições adequadas para inserção no mercado de trabalho, com capacitação e iniciação profissional e geração de renda com a inclusão sócio-produtiva.			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	70.000,00	70.000,00
08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato Oportunizar ao artesão um espaço para exposição e comercialização de seus produtos, viabilizando a valorização do artesanato local e renda.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
10	Saúde	10.000,00	997.000,00	1.007.000,00
10 122	Administração Geral	10.000,00	997.000,00	1.007.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	982.000,00	982.000,00
10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal e traçar diretrizes da política de saúde e seu controle, considerando aspectos econômicos e financeiros. Recomendar a adoção de critérios que garantam qualidade na prestação de serviços de saúde.		982.000,00	982.000,00
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	10.000,00	15.000,00	25.000,00
10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico Implantar e manter prontuário eletrônico junto às Unidades Primárias de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará, visando a informatização.	10.000,00		10.000,00
10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde Capacitar servidores da saúde visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços em saúde à população local.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		10.000,00	997.000,00	1.007.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.178.100,00	12.751.550,00	16.929.650,00
10 122	Administração Geral	1.357.100,00	3.563.850,00	4.920.950,00
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde Atender os problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.		1.040.000,00	1.040.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	305.000,00	305.000,00
10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade, por meio de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.		85.000,00	85.000,00
10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterapico - CER Promover ações individualizadas e focadas na melhora funcional do quadro do paciente, o que traz como consequência a melhora da dor e da qualidade de vida do indivíduo.		130.000,00	130.000,00
10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulancias Municipais Manutenção de ambulância, com vistoria periódica veicular e documental e havendo necessidade, substituição das peças.		90.000,00	90.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.812.550,00	1.812.550,00
10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde criar condições financeiras, gerenciar os recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento		1.812.550,00	1.812.550,00

- continua -

- continuação -

	das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).			
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni	217.500,00	150.000,00	367.500,00
10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	217.500,00		217.500,00
	Implantar, Construir Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade. Alcançar esse objetivo, contando com uma equipe de multiprofissionais e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.			
10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde		150.000,00	150.000,00
	adquirir imóveis com intuito de construção futura de próprio público para ações em saúde que beneficiem a população local.			
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	1.139.600,00	0,00	1.139.600,00
10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel	512.100,00		512.100,00
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica, equipada adequadamente para atendimento itinerante nas comunidades afastadas, facilitando o acesso aos serviços odontológicos gratuitos.			
10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil	211.000,00		211.000,00
	Adquirir Consultório Odontológico Portátil e inovar a forma de atendimento aos usuários, independentemente do lugar onde o paciente esteja, que por alguma razão não pode ou não querem estar num consultório, facilitando os serviços, além da inovação, dinamismo, praticidade.			
10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS	111.000,00		111.000,00
	Adquirir material permanente, mobiliário para equipar o Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS no município de Santa Bárbara do Pará.			
10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospital	305.500,00		305.500,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos a serem utilizados pelos Programas de Atenção Básica, Postos e Centros de Saúde, Ambulatórios e Hospital, proporcionando mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento ao paciente.			

- continua -

- cont inuação -

10 122 0018	Ação Covid	0,00	256.300,00	256.300,00
10 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Saúde objetivo proteger a vida das pessoas porque vidas importam, neste sentido, disponibilizando algumas unidades escolares da rede municipal, suporte às ações de prevenção à Covid-19.		256.300,00	256.300,00
10 301	Atenção Básica	1.625.000,00	6.070.903,57	7.695.903,57
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	5.681.003,57	5.681.003,57
10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária Abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde no âmbito individual e coletivo.		650.000,00	650.000,00
10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Estratégia que proporciona à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado, caracterizado pela visita domiciliar.		1.900.000,00	1.900.000,00
10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF Garantir os cuidados com a saúde de toda a família, integrando o atendimento médico básico de todos os moradores de uma residência, a fim de avaliar também os casos em conjunto, principalmente, no que diz respeito às doenças hereditárias e questões sanitárias, levando saúde para mais perto das famílias das comunidades, com isso prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, e assim, melhorar a qualidade de vida de seus usuários.		2.504.903,57	2.504.903,57
10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal Qualificação das ações e serviços já oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltadas para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos munícipes de Santa Barbara do Pará por meio do Sistema Único de Saúde.		145.500,00	145.500,00
10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel Manter as atividades executadas na Unidade Odontológica Móvel, com		16.500,00	16.500,00

- cont inua -



- continuação -

10 301 0005 2.109	<p>vistorias veicular e quando necessário, fazer a reposição de peças, assim como para os equipamentos que constam do seu interior para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público.</p> <p>Gestão das Atividades do Consultorio Odontológico Portátil</p>	22.000,00	22.000,00
10 301 0005 2.114	<p>Manter as atividades executadas no Consultório odontológico Portátil, com vistorias e quando necessário, fazer a reposição de peças, para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público alvo.</p> <p>Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE</p> <p>Prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas, envolvendo vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais.</p>	40.000,00	40.000,00
10 301 0005 2.118	<p>Gestão das Ações à Saúde da Mulher</p> <p>Inclui ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando assistência à mulher no pré-natal, parto, e puerpério, planejamento familiar, DST, câncer de útero e de mama.</p>	11.300,00	11.300,00
10 301 0005 2.120	<p>Gestão das Ações do Programa Mais Médicos</p> <p>Suporte de médicos cubanos em suprir déficits do recurso humano médico em algumas regiões e assim contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	25.000,00	25.000,00
10 301 0005 2.121	<p>Gestão do Programa Previne Brasil</p> <p>Atender mais usuários, efetivamente, cadastrados nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento e os cuidados básicos com seus pacientes.</p>	26.800,00	26.800,00
10 301 0005 2.126	<p>Gestão das Academias de Saúde</p> <p>Gerir ações voltadas à vida saudável da população em espaços implantados com academias direcionando estratégias de promoção da saúde e produção do cuidado.</p>	50.000,00	50.000,00
10 301 0005 2.130	<p>Implantação do Programa Melhor em Casa</p> <p>Implantar o Programa Melhor em Casa, que tem por objetivo o atendimento à pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, tendo como objetivo a</p>	33.000,00	33.000,00

- continua -

- cont inuação -

	reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários.		
10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa Gerir Ações e serviços que garantam o atendimento domiciliar às pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado.	27.500,00	27.500,00
10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE Parceria entre Educação e Saúde para contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	35.200,00	35.200,00
10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programa de Saúde - Atenção Básica Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Atenção Básica.	100.500,00	100.500,00
10 301 0005 2.138	Gestão das Ações do Centro de Regulação Manter as ações direcionadas por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência.	12.000,00	12.000,00
10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem Promover a saúde do homem através de campanhas de conscientização, palestras, estimular a visita ao médico com realização de exames, incentivar a prática de atividades físicas.	9.300,00	9.300,00
10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa Objetiva garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.	27.500,00	27.500,00
10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria Implantar Centro de Geriatria, para atendimento especializado em pessoa	27.500,00	27.500,00

- cont inua -

- continuação -

10 301 0005 2.172	<p>idosa.</p> <p>Gestão das Salas de Vacina</p> <p>Manter as salas de vacina com equipamentos, insumos, material técnico e operacional para o bom funcionamento das atividades.</p>		16.500,00	16.500,00
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	75.500,00	75.500,00
10 301 0006 2.113	<p>Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência</p> <p>Buscar o acesso, ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente progressiva, regressiva, ou estável intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde. E promover cuidados em saúde, especialmente, dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências.</p>		15.000,00	15.000,00
10 301 0006 2.174	<p>Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT</p> <p>Manter ações voltadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, uma das principais causas da mortalidade que acometem a população.</p>		27.500,00	27.500,00
10 301 0006 2.175	<p>Gestão do Programa de Controle à Tuberculose</p> <p>Identificar os sintomáticos respiratórios nos domicílios e na comunidade. Orientar e encaminhar os comunicantes à UBS para consulta, diagnóstico e tratamento, quando necessário. Encaminhar ou comunicar o caso suspeito à equipe. Orientar a coleta e o encaminhamento do escarro dos sintomáticos respiratórios.</p>		16.500,00	16.500,00
10 301 0006 2.176	<p>Gestão das Ações de Controle da Hanseníase</p> <p>Disponibilizar o tratamento e acompanhamento da doença em unidades básicas de saúde e em referência.</p>		16.500,00	16.500,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
10 301 0009 1.024	<p>Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</p> <p>Construir Centro de Especialidades Odontológicas-CEO para melhor atendimento às pessoas que buscam tratamento dentário no município.</p>	610.000,00		610.000,00
10 301 0009 1.025	<p>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades e Postos de Saúde</p> <p>Construir, reformar e Ampliar Unidades e Postos de Saúde visando atender a população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas,</p>	575.000,00		575.000,00

- continua -

- cont inuação -

		inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.			
10 301 0014		Estruturação da Rede de Saúde	440.000,00	0,00	440.000,00
10 301 0014 1.021		Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	440.000,00		440.000,00
		Construir novas Academias de Saúde. Ampliar, Adequar e Reformar as já existentes no município, proporcionando lazer com saúde às pessoas que buscam qualidade de vida com dignidade.			
10 301 0018		Ação Covid	0,00	314.400,00	314.400,00
10 301 0018 2.129		Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica		314.400,00	314.400,00
		Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e cuidado aos pacientes com Corona Vírus, que necessitam de atendimento primário.			
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.000,00	1.575.500,00	2.771.500,00
10 302 0005		Atenção Primária em Saúde	0,00	33.000,00	33.000,00
10 302 0005 2.173		Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA		33.000,00	33.000,00
		Manter os serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.			
10 302 0006		Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10 302 0006 2.110		Gestão do Hospital Municipal		1.240.000,00	1.240.000,00
		Manter as ações voltadas ao atendimento hospitalar e ambulatorial de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
10 302 0006 2.122		Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		170.000,00	170.000,00
		Oferecer Tratamento Fora de Domicílio) às pessoas com câncer que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica, recebendo uma ajuda de custo para o deslocamento e sobrevivência.			
10 302 0006 2.137		Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC		80.000,00	80.000,00
		Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
10 302 0009		Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Muni ci	905.000,00	0,00	905.000,00
10 302 0009 1.011		Construção do Hospital Municipal	905.000,00		905.000,00
		Implantação, Adequação e Reforma da Estrutura existente do Hospital			

- cont inua -

- cont inuação -

	Municipal, com 22 (vinte e dois) leitos para atendimento hospitalar, com atenção especial à maternidade, enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de urgências e emergências com qualidade à população municipal e adjacentes.			
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	291.000,00	25.000,00	316.000,00
10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias aquisição de ambulâncias equipadas para facilitar o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos no município.	165.000,00		165.000,00
10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipaúba Implantar os serviços de urgência e emergência na Unidade de Saúde de Genipaúba, com a finalidade atendimento à comunidade local, visto que é uma localidade afastada do Centro e com dificuldade de acesso ao Centro da cidade.	126.000,00		126.000,00
10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU Gerenciar e manter os serviços de urgência e emergência-SAMU no município de Santa Barbara e adjacências para que estes atendam seus pacientes de forma digna e de qualidade.		25.000,00	25.000,00
10 302 0018	Ação Covid	0,00	27.500,00	27.500,00
10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e tratamento aos pacientes com Corona Vírus, que necessitam de atendimento de média e alta complexidade.		27.500,00	27.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	316.600,00	316.600,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	316.600,00	316.600,00
10 303 0017 2.102	Gestao das Atividades do Programa Farmácia Básica Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns, que afetam as comunidades de nosso município.		300.000,00	300.000,00
10 303 0017 2.133	Implantação do Sistema Hórus Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.		10.000,00	10.000,00
10 303 0017 2.134	Gestão do Sistema Hórus Manter as ações voltadas ao sistema nacional de gestão da assistência		6.600,00	6.600,00

- cont inua -

- cont inuação -

	farmacêutica de acesso on-line, permitindo o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	329.696,43	329.696,43
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	329.696,43	329.696,43
10 304 0016 2.105	Gestão das Ações em Vigilância em Saúde Mover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços para promoção e proteção à saúde da população local.		226.196,43	226.196,43
10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal promover campanhas de vacinação, definir o objetivo, planejar a data ideal, logística e infra-estrutura, escolher parceiros de confiança e planos de divulgação, incentivando a população local quanto à prevenção de possíveis doenças.		46.000,00	46.000,00
10 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar Coletar resíduo hospitalar em decorrência dos serviços de saúde e atendimento a pacientes ou de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico, tanto para seres humanos quanto para animais.		57.500,00	57.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	880.000,00	880.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	880.000,00	880.000,00
10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica Observar o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças por meio de coleta e processamentos de dados, avaliação das medidas recomendadas.		880.000,00	880.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.000,00	15.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condiç ionadas à Saúde Assumir compromisso condiç ionados ao Programa Bolsa Família, no que tange a pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa, que devem ser realizados em crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes, para que suas famílias garantam o recebimento do recurso.		15.000,00	15.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

TOTAL	4.178.100,00	12.751.550,00	16.929.650,00
-------	--------------	---------------	---------------

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.070.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.070.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			630.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.850.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.020.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	365.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.440.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gabinete do Vice Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>360.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Assessoria Técnica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Assessoria Técnica

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>450.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Controladoria Geral  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Controladoria Geral

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	79.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					104.850,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.368.002,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.289.532,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.289.532,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	849.532,28		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.078.470,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.078.470,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	132.700,00		
		17080000	10.000,00		
		17500000	14.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	38.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	637.470,33		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	170.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				505.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			505.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		505.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	405.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.873.002,61</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.346,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			926.346,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		926.346,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	45.500,00		
		17500000	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	211.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	75.346,94		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				731.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			231.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	231.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	500.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.701.346,94</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	42.500,00		
		16600000	2.200,00		
		16610000	2.200,00		
		16690000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	7.000,00		
		16600000	1.100,00		
		16610000	1.100,00		
		16690000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	18.000,00		
		16600000	1.100,00		
		16610000	1.100,00		
		16690000	1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	36.500,00		
		16600000	1.100,00		
		16610000	1.100,00		
		16650000	3.300,00		
		16690000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.000,00		
		16650000	6.600,00		
		16690000	2.200,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>135.700,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômico e Agricultura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				994.413,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			689.413,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		689.413,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	144.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	53.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	361.213,81		
		17010000	107.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				327.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			327.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		327.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	215.500,00		
		17010000	111.700,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.321.613,81</b>



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.067.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			577.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		577.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	55.000,00		
		17490060	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	60.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.227.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.293.884,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			674.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		674.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	54.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.619.884,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.619.884,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	5.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	595.975,91		
		15500000	250.000,00		
		15510000	3.300,00		
		15520000	560.000,00		
		15530000	150.000,00		
		15700000	49.500,00		
		15710000	49.500,00		
		15760000	330.000,00		
		15990000	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	68.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	11.000,00		
		15001001	487.800,00		
		15500000	100.000,00		
		15510000	3.300,00		
		15530000	300.000,00		
		15690000	148.500,00		
		15700000	110.000,00		
		15710000	246.209,07		
		15760000	900.000,00		
		15990000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15001001	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.561.859,07	1.561.859,07
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.561.859,07		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	26.000,00		
		15690000	22.000,00		
		15700000	278.209,07		
		15710000	92.500,00		
		15730000	172.200,00		
		15750000	1.100,00		
		17060000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	111.000,00		
		15500000	55.000,00		
		15510000	2.200,00		
		15530000	55.000,00		
		15690000	33.000,00		
		15700000	60.500,00		
		15710000	121.000,00		
		15990000	12.150,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001001	20.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 6.855.744,05

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.398.485,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.148.485,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.148.485,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	242.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	58.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	622.285,94		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				641.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			641.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		641.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	341.700,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.040.185,94</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	15.000,00		
		17060000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	25.000,00		
		17060000	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>157.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.729.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.419.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.419.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.420.000,00		
		17060000	100.000,00		
		17510000	1.104.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.120.000,00		
		17010000	50.000,00		
		17060000	830.000,00		
		17510000	604.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.636.794,43
4.4.00.00.00	Investimentos			2.636.794,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.636.794,43		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	360.000,00		
		17000000	349.000,00		
		17010000	445.000,00		
		17060000	30.000,00		
		17490050	694.294,43		
		17510000	55.000,00		
		18990000	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	150.000,00		
		17510000	138.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	70.000,00		
		17060000	240.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>10.365.794,43</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.786.881,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.681.067,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.681.067,66		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	340.000,00		
		15401070	6.478.848,60		
		15410000	326.200,00		
		15411070	2.477.781,90		
		15420000	827.687,66		
		15421070	2.522.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	550.000,00		
		15401070	3.701.432,90		
		15410000	93.300,00		
		15411070	3.115.618,10		
		15420000	178.300,00		
		15421070	1.087.035,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	140.000,00		
		15401070	2.536.478,50		
		15410000	22.000,00		
		15411070	6.600,00		
		15420000	25.000,00		
		15421070	242.784,40		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15400000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.105.814,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.105.814,09		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	25.000,00		
		15410000	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	11.000,00		
		15400000	607.280,20		
		15410000	854.500,00		
		15420000	166.000,00		
		15430000	1.400.000,00		
		15700000	11.000,00		
		15710000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15400000	600.000,00		
		15410000	300.000,00		
		15420000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	20.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	80.000,00		
		15410000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	369.874,09		
		15400000	534.759,80		
		15410000	396.300,00		
		15420000	122.000,00		
		15430000	300.000,00		
		15700000	11.000,00		
		15710000	11.000,00		
		15730000	44.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.915.192,34
4.4.00.00.00	Investimentos			3.915.192,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	1.302.000,00		
		15410000	209.300,00		
		15690000	22.000,00		
		15730000	8.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	11.000,00		
		15400000	1.211.000,00		
		15410000	97.300,00		
		15420000	231.792,34		
		15430000	800.000,00		
		15700000	11.000,00		
		15710000	11.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 34.702.074,09



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	200.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>200.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.705.002,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.170.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.170.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	173.000,00		
		16600000	258.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	303.000,00		
		16600000	181.050,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	207.500,00		
		16600000	35.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
		16600000	1.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.534.452,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.534.452,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	138.200,00		
		16600000	386.648,93		
		16610000	44.062,75		
		16690000	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	109.967,00		
		16600000	121.150,00		
		16610000	13.200,00		
		16690000	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.500,00		
		16600000	103.950,00		
		16610000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	200.340,00		
		16600000	108.355,00		
		16610000	30.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	507.327,96		
		16600000	336.551,00		
		16610000	60.500,00		
		16650000	64.000,00		
		16690000	9.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	35.500,00		
		16600000	49.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	75.500,00		
		16600000	1.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	18.000,00		
		16600000	6.600,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos							2.401.035,49	2.401.035,49
4.4.90.00.00	Aplicações diretas						2.401.035,49		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000				150.000,00			
		16600000				49.500,00			
		16610000				49.500,00			
		16650000				264.000,00			
		16690000				39.500,00			
		17060000				730.000,00			
		17490000				200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000				105.965,74			
		16600000				393.876,25			
		16610000				75.893,50			
		16650000				33.000,00			
		16690000				9.800,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000				300.000,00			

---

TOTAL DA DESPESA | 6.106.038,13

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	33.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					88.000,00

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará**

**Orçamento Seguridade social - Adendo III**

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômi co e Agricultura NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômi co e Agricultura DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>15.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará**

**Orçamento Seguridade social - Adendo III**

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>70.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				982.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			307.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	105.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15001002	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	25.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.007.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.432.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.534.356,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.534.356,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	320.756,69		
		16000000	3.995.796,43		
		16020000	6.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	420.000,00		
		16000000	1.785.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	648.300,00		
		16000000	160.903,57		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	30.000,00		
		16000000	117.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001002	30.000,00		
		16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.898.193,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.898.193,31		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	30.000,00		
		16000000	26.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	624.300,00		
		16000000	1.172.200,00		
		16020000	356.300,00		
		16210000	60.000,00		
		16350000	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	19.700,00		
		16000000	3.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	100.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001002	376.193,31		
		16000000	222.900,00		
		16020000	17.700,00		
		16350000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	609.300,00		
		16000000	347.900,00		
		16010000	133.000,00		
		16020000	4.400,00		
		16210000	55.000,00		
		16310000	60.000,00		
		17060000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15001002	10.000,00		
		16000000	2.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	40.000,00		
		16000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	30.000,00		
		16000000	45.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.497.100,00	4.497.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.497.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001002	96.000,00		
		16010000	744.500,00		
		16030000	100.000,00		
		16210000	35.000,00		
		16310000	131.000,00		
		16320000	101.000,00		
		17060000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	251.800,00		
		16000000	179.000,00		
		16010000	95.500,00		
		16030000	203.300,00		
		16310000	10.000,00		
		17060000	1.400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001002	50.000,00		
		17060000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.929.650,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.849.766,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.655.449,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.655.449,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.271.000,00		
		15001001	20.000,00		
		15400000	340.000,00		
		15401070	6.478.848,60		
		15410000	326.200,00		
		15411070	2.477.781,90		
		15420000	827.687,66		
		15421070	2.522.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.161.382,28		
		15001001	560.000,00		
		15400000	550.000,00		
		15401070	3.701.432,90		
		15410000	93.300,00		
		15411070	3.115.618,10		
		15420000	178.300,00		
		15421070	1.087.035,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	741.000,00		
		15001001	54.000,00		
		15400000	140.000,00		
		15401070	2.536.478,50		
		15410000	22.000,00		
		15411070	6.600,00		
		15420000	25.000,00		
		15421070	242.784,40		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	10.000,00		
		15001001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	67.000,00		
		15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
		15001001	20.000,00		
		15400000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.194.316,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.194.316,09		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	68.000,00		
		15001001	5.100,00		
		15400000	25.000,00		
		15410000	1.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.248.300,00
		15001001	606.975,91
		15001002	20.000,00
		15400000	607.280,20
		15410000	854.500,00
		15420000	166.000,00
		15430000	1.400.000,00
		15500000	250.000,00
		15510000	3.300,00
		15520000	560.000,00
		15530000	150.000,00
		15700000	60.500,00
		15710000	60.500,00
		15760000	330.000,00
		15990000	11.000,00
		16600000	2.200,00
		16610000	2.200,00
		16690000	2.200,00
		17060000	100.000,00
		17080000	10.000,00
		17490060	8.000,00
		17500000	20.000,00
		17510000	1.104.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	40.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	112.000,00
		15400000	600.000,00
		15410000	300.000,00
		15420000	100.000,00
		16600000	1.100,00
		16610000	1.100,00
		16690000	1.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	20.000,00
		15001001	5.000,00
		15001002	2.000,00
		15400000	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.021.000,00
		15001001	160.000,00
		15400000	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	416.900,00
		15001001	68.700,00
		15001002	15.000,00
		15400000	80.000,00
		15410000	100.000,00
		16600000	1.100,00
		16610000	1.100,00
		16690000	1.100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.698.817,02	
		15001001	857.674,09	
		15001002	15.000,00	
		15400000	534.759,80	
		15410000	396.300,00	
		15420000	122.000,00	
		15430000	300.000,00	
		15500000	100.000,00	
		15510000	3.300,00	
		15530000	300.000,00	
		15690000	148.500,00	
		15700000	121.000,00	
		15710000	257.209,07	
		15730000	44.000,00	
		15760000	900.000,00	
		15990000	15.000,00	
		16600000	1.100,00	
		16610000	1.100,00	
		16650000	3.300,00	
		16690000	2.200,00	
		17010000	157.700,00	
		17060000	880.000,00	
		17510000	604.500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	270.000,00	
		15001001	40.000,00	
		15400000	15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	500.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	55.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	52.000,00	
		15001001	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			10.234.545,84
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.234.545,84	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	962.000,00	
		15001001	26.000,00	
		15400000	1.302.000,00	
		15410000	209.300,00	
		15690000	44.000,00	
		15700000	278.209,07	
		15710000	92.500,00	
		15730000	181.000,00	
		15750000	1.100,00	
		16650000	6.600,00	
		16690000	2.200,00	
		17000000	349.000,00	
		17010000	445.000,00	
		17060000	530.000,00	
		17490050	694.294,43	
		17510000	55.000,00	
		18990000	105.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.493.200,00		
		15001001	122.000,00		
		15001002	25.000,00		
		15400000	1.211.000,00		
		15410000	97.300,00		
		15420000	231.792,34		
		15430000	800.000,00		
		15500000	55.000,00		
		15510000	2.200,00		
		15530000	55.000,00		
		15690000	33.000,00		
		15700000	71.500,00		
		15710000	132.000,00		
		15990000	12.150,00		
		17010000	111.700,00		
		17060000	30.000,00		
		17510000	138.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	70.000,00		
		15001001	20.000,00		
		17060000	240.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 65.784.311,87

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.272.552,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.379.906,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.379.906,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	173.000,00		
		15001002	420.756,69		
		16000000	3.995.796,43		
		16020000	6.600,00		
		16600000	258.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	303.000,00		
		15001002	920.000,00		
		16000000	1.785.000,00		
		16600000	181.050,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	207.500,00		
		15001002	698.300,00		
		16000000	160.903,57		
		16600000	35.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
		15001002	35.000,00		
		16000000	117.000,00		
		16600000	1.750,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001002	50.000,00		
		16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.892.645,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.892.645,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
		15001002	32.000,00		
		16000000	26.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	176.200,00		
		15001001	10.000,00		
		15001002	729.300,00		
		16000000	1.172.200,00		
		16020000	356.300,00		
		16210000	60.000,00		
		16350000	65.000,00		
		16600000	386.648,93		
		16610000	44.062,75		
		16690000	22.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	120.967,00
		15001002	19.700,00
		16000000	3.300,00
		16600000	121.150,00
		16610000	13.200,00
		16690000	5.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	70.500,00
		15001002	150.000,00
		16000000	2.000,00
		16600000	103.950,00
		16610000	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	227.340,00
		15001001	10.000,00
		15001002	431.193,31
		16000000	222.900,00
		16020000	17.700,00
		16350000	10.000,00
		16600000	108.355,00
		16610000	30.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	514.327,96
		15001001	50.000,00
		15001002	669.300,00
		16000000	347.900,00
		16010000	133.000,00
		16020000	4.400,00
		16210000	55.000,00
		16310000	60.000,00
		16600000	336.551,00
		16610000	60.500,00
		16650000	64.000,00
		16690000	9.700,00
		17060000	350.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15000000	35.500,00
		15001002	30.000,00
		16000000	2.200,00
		16600000	49.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	75.500,00
		15001002	40.000,00
		16000000	100.000,00
		16600000	1.100,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	18.000,00
		15001002	35.000,00
		16000000	45.300,00
		16600000	6.600,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.943.135,49	6.943.135,49
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				6.943.135,49	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000		150.000,00		
		15001002		96.000,00		
		16010000		744.500,00		
		16030000		100.000,00		
		16210000		35.000,00		
		16310000		131.000,00		
		16320000		101.000,00		
		16600000		49.500,00		
		16610000		49.500,00		
		16650000		264.000,00		
		16690000		39.500,00		
		17060000		1.730.000,00		
		17490000		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000		125.965,74		
		15001002		276.800,00		
		16000000		179.000,00		
		16010000		95.500,00		
		16030000		203.300,00		
		16310000		10.000,00		
		16600000		393.876,25		
		16610000		75.893,50		
		16650000		33.000,00		
		16690000		9.800,00		
		17060000		1.400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000		300.000,00		
		15001002		50.000,00		
		17060000		100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.215.688,13



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
02	Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	330.000,00	330.000,00
04	Administração	1.025.000,00	6.334.699,55	7.359.699,55
04 122	Administração Geral	925.000,00	4.529.502,61	5.454.502,61
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	3.829.032,28	3.829.032,28
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	275.000,00	0,00	275.000,00
04 122 0018	Ação Covid	0,00	32.500,00	32.500,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	450.000,00	640.000,00	1.090.000,00
04 122 0023	Administração Geral	200.000,00	27.970,33	227.970,33
04 123	Administração Financeira	0,00	444.346,94	444.346,94
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	444.346,94	444.346,94
04 124	Controle Interno	0,00	104.850,00	104.850,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	59.850,00	59.850,00
04 126	Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	257.000,00	257.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	257.000,00	257.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	300.000,00	300.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
04 183	Informação e Inteligência	80.000,00	0,00	80.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	80.000,00	0,00	80.000,00
04 542	Controle Ambiental	0,00	688.000,00	688.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	688.000,00	688.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
06 181	Policiamento	50.000,00	0,00	50.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	4.563.357,94	37.151.460,20	41.714.818,14
12 122	Administração Geral	90.000,00	1.963.675,91	2.053.675,91
12 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.790.475,91	1.790.475,91
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	173.200,00	173.200,00
12 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

12 244	Assistência Comunitária	0,00	67.000,00	67.000,00
12 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	67.000,00	67.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	570.000,00	570.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	265.000,00	265.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	230.000,00	230.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica Ensino Fundamental	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	2.076.398,14	26.089.552,58	28.165.950,72
12 361 0009	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	1.933.398,14	0,00	1.933.398,14
12 361 0010	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	24.250.702,58	24.250.702,58
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica Ensino Médio	143.000,00	1.838.850,00	1.981.850,00
12 362	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.000,00	8.000,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.000,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	2.396.959,80	7.232.944,83	9.629.904,63
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	2.396.959,80	0,00	2.396.959,80
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	5.641.070,74	5.641.070,74
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	1.591.874,09	1.591.874,09
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	525.286,88	525.286,88
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	525.286,88	525.286,88
12 367	Educação Especial	0,00	695.000,00	695.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	334.000,00	334.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	361.000,00	361.000,00
13	Cultura	612.200,00	1.120.985,94	1.733.185,94
13 122	Administração Geral	0,00	835.000,00	835.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	835.000,00	835.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	220.000,00	10.965,94	230.965,94
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	220.000,00	10.965,94	230.965,94
13 392	Difusão Cultural	392.200,00	194.020,00	586.220,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	392.200,00	194.020,00	586.220,00
13 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	35.000,00	35.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	35.000,00	35.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	66.000,00	66.000,00
15	Urbanismo	1.234.294,43	2.715.000,00	3.949.294,43
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.234.294,43	2.555.000,00	3.789.294,43
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	1.234.294,43	2.555.000,00	3.789.294,43
15 452	Serviços Urbanos	0,00	160.000,00	160.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00
16	Habituação	50.000,00	17.200,00	67.200,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	17.200,00	17.200,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	17.200,00	17.200,00

- cont inua -

- cont inuação -

16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	1.289.000,00	3.485.000,00	4.774.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	130.000,00	130.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	130.000,00	130.000,00
17 452	Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	265.000,00	3.355.000,00	3.620.000,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	265.000,00	3.355.000,00	3.620.000,00
17 544	Recursos Hídricos	944.000,00	0,00	944.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	944.000,00	0,00	944.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	419.000,00	539.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	389.000,00	509.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	312.000,00	312.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	120.000,00	77.000,00	197.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
20	Agricultura	384.400,00	937.213,81	1.321.613,81
20 122	Administração Geral	15.000,00	892.200,00	907.200,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	868.000,00	868.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	15.000,00	24.200,00	39.200,00
20 605	Abastecimento	369.400,00	45.013,81	414.413,81
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	369.400,00	45.013,81	414.413,81
25	Energia	432.500,00	0,00	432.500,00
25 752	Energia Elétrica	432.500,00	0,00	432.500,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	432.500,00	0,00	432.500,00
26	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
26 122	Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
26 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	57.000,00	307.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	57.000,00	157.000,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	100.000,00	57.000,00	157.000,00
27 813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	150.000,00	0,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	500.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	500.000,00

- cont inua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

10.230.752,37

54.353.559,50

65.784.311,87

**Orçamento Seguridade social - Adendo VI**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.252.800,00	4.026.238,13	6.279.038,13
08 122	Administração Geral	0,00	526.645,00	526.645,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	0,00	30.245,00	30.245,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	0,00	354.400,00	354.400,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	37.000,00	37.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	105.000,00	105.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	29.900,00	29.900,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	0,00	29.900,00	29.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.000,00	55.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	321.500,00	321.500,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	0,00	173.500,00	173.500,00
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	88.000,00	88.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.252.800,00	3.073.193,13	5.325.993,13
08 244 0002	Proteção Social Básica	0,00	1.445.451,51	1.445.451,51
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	433.917,96	433.917,96
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.193.823,66	1.193.823,66
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	2.252.800,00	0,00	2.252.800,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	4.188.100,00	13.748.550,00	17.936.650,00
10 122	Administração Geral	1.367.100,00	4.560.850,00	5.927.950,00
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	305.000,00	305.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	2.794.550,00	2.794.550,00
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	217.500,00	150.000,00	367.500,00
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	1.149.600,00	15.000,00	1.164.600,00
10 122 0018	Ação Covid	0,00	256.300,00	256.300,00
10 301	Atenção Básica	1.625.000,00	6.070.903,57	7.695.903,57
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	5.681.003,57	5.681.003,57
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	75.500,00	75.500,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
10 301 0014	Estruturação da Rede de Saúde	440.000,00	0,00	440.000,00
10 301 0018	Ação Covid	0,00	314.400,00	314.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.196.000,00	1.575.500,00	2.771.500,00
10 302 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	33.000,00	33.000,00
10 302 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
10 302 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	905.000,00	0,00	905.000,00
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	291.000,00	25.000,00	316.000,00

- cont inua -

- continuação -

10 302 0018	Ação Covid	0,00	27.500,00	27.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	316.600,00	316.600,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	316.600,00	316.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	329.696,43	329.696,43
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	329.696,43	329.696,43
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	880.000,00	880.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	880.000,00	880.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	15.000,00	15.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00

TOTAL

6.440.900,00

17.774.788,13

24.215.688,13

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
02	Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	330.000,00	330.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	330.000,00	330.000,00
04	Administração	294.500,00	7.065.199,55	7.359.699,55
04 122	Administração Geral	281.000,00	5.173.502,61	5.454.502,61
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	24.500,00	3.804.532,28	3.829.032,28
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	0,00	275.000,00	275.000,00
04 122 0018	Ação Covid	16.500,00	16.000,00	32.500,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	240.000,00	850.000,00	1.090.000,00
04 122 0023	Administração Geral	0,00	227.970,33	227.970,33
04 123	Administração Financeira	5.500,00	438.846,94	444.346,94
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	5.500,00	438.846,94	444.346,94
04 124	Controle Interno	0,00	104.850,00	104.850,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	59.850,00	59.850,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.000,00	11.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	257.000,00	257.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	257.000,00	257.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	300.000,00	300.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
04 183	Informação e Inteligência	0,00	80.000,00	80.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	0,00	80.000,00	80.000,00
04 542	Controle Ambiental	8.000,00	680.000,00	688.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	8.000,00	680.000,00	688.000,00
06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
06 181	Policiamento	0,00	50.000,00	50.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	50.000,00	50.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	41.703.818,14	11.000,00	41.714.818,14
12 122	Administração Geral	2.053.675,91	0,00	2.053.675,91
12 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	1.790.475,91	0,00	1.790.475,91
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	173.200,00	0,00	173.200,00
12 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

12 244	Assistência Comunitária	67.000,00	0,00	67.000,00
12 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	67.000,00	0,00	67.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	570.000,00	0,00	570.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	265.000,00	0,00	265.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	230.000,00	0,00	230.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	15.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica Ensino Fundamental	60.000,00	0,00	60.000,00
12 361	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	28.154.950,72	11.000,00	28.165.950,72
12 361 0009	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	1.933.398,14	0,00	1.933.398,14
12 361 0010	Educação de Qualidade - Educação Básica	24.239.702,58	11.000,00	24.250.702,58
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica Ensino Médio	1.981.850,00	0,00	1.981.850,00
12 362	Educação de Qualidade - Educação Básica	8.000,00	0,00	8.000,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	8.000,00	0,00	8.000,00
12 365	Educação Infantil	9.629.904,63	0,00	9.629.904,63
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	2.396.959,80	0,00	2.396.959,80
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	5.641.070,74	0,00	5.641.070,74
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	1.591.874,09	0,00	1.591.874,09
12 366	Educação de Jovens e Adultos	525.286,88	0,00	525.286,88
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	525.286,88	0,00	525.286,88
12 367	Educação Especial	695.000,00	0,00	695.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	334.000,00	0,00	334.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	361.000,00	0,00	361.000,00
13	Cultura	0,00	1.733.185,94	1.733.185,94
13 122	Administração Geral	0,00	835.000,00	835.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	835.000,00	835.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	230.965,94	230.965,94
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	230.965,94	230.965,94
13 392	Difusão Cultural	0,00	586.220,00	586.220,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	586.220,00	586.220,00
13 695	Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	46.000,00	46.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	35.000,00	35.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	35.000,00	35.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	66.000,00	66.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	66.000,00	66.000,00
15	Urbanismo	2.669.294,43	1.280.000,00	3.949.294,43
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.669.294,43	1.120.000,00	3.789.294,43
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	2.669.294,43	1.120.000,00	3.789.294,43
15 452	Serviços Urbanos	0,00	160.000,00	160.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00
16	Habitação	43.200,00	24.000,00	67.200,00
16 244	Assistência Comunitária	13.200,00	4.000,00	17.200,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	13.200,00	4.000,00	17.200,00

- cont inua -



- continuação -

16 482	Habituação Urbana	30.000,00	20.000,00	50.000,00
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17	Saneamento	1.494.000,00	3.280.000,00	4.774.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	130.000,00	130.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	130.000,00	130.000,00
17 452	Serviços Urbanos	15.000,00	65.000,00	80.000,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	15.000,00	65.000,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	705.000,00	2.915.000,00	3.620.000,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	705.000,00	2.915.000,00	3.620.000,00
17 544	Recursos Hídricos	774.000,00	170.000,00	944.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	774.000,00	170.000,00	944.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	539.000,00	539.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	509.000,00	509.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	312.000,00	312.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	197.000,00	197.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	15.000,00	15.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	15.000,00	15.000,00
20	Agricultura	219.400,00	1.102.213,81	1.321.613,81
20 122	Administração Geral	0,00	907.200,00	907.200,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	868.000,00	868.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	0,00	39.200,00	39.200,00
20 605	Abastecimento	219.400,00	195.013,81	414.413,81
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	219.400,00	195.013,81	414.413,81
25	Energia	302.500,00	130.000,00	432.500,00
25 752	Energia Elétrica	302.500,00	130.000,00	432.500,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	302.500,00	130.000,00	432.500,00
26	Transporte	10.000,00	60.000,00	70.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	20.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	10.000,00	10.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	307.000,00	307.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	157.000,00	157.000,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	157.000,00	157.000,00
27 813	Lazer	0,00	150.000,00	150.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	150.000,00	150.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500.000,00	500.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

---

TOTAL

46.736.712,57

19.047.599,30

65.784.311,87

---

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.761.237,43	2.517.800,70	6.279.038,13
08 122	Administração Geral	372.645,00	154.000,00	526.645,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	30.245,00	0,00	30.245,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	272.400,00	82.000,00	354.400,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	37.000,00	37.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	70.000,00	35.000,00	105.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	12.700,00	17.200,00	29.900,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	12.700,00	17.200,00	29.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	30.000,00	55.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	25.000,00	30.000,00	55.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	103.500,00	218.000,00	321.500,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	103.500,00	70.000,00	173.500,00
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	88.000,00	88.000,00
08 244	Assistência Comunitária	3.247.392,43	2.078.600,70	5.325.993,13
08 244 0002	Proteção Social Básica	1.122.850,81	322.600,70	1.445.451,51
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	63.917,96	370.000,00	433.917,96
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	322.823,66	871.000,00	1.193.823,66
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	1.737.800,00	515.000,00	2.252.800,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	17.936.650,00	0,00	17.936.650,00
10 122	Administração Geral	5.927.950,00	0,00	5.927.950,00
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	305.000,00	0,00	305.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	2.794.550,00	0,00	2.794.550,00
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	367.500,00	0,00	367.500,00
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	1.164.600,00	0,00	1.164.600,00
10 122 0018	Ação Covid	256.300,00	0,00	256.300,00
10 301	Atenção Básica	7.695.903,57	0,00	7.695.903,57
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	5.681.003,57	0,00	5.681.003,57
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	75.500,00	0,00	75.500,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
10 301 0014	Estruturação da Rede de Saúde	440.000,00	0,00	440.000,00
10 301 0018	Ação Covid	314.400,00	0,00	314.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.771.500,00	0,00	2.771.500,00
10 302 0005	Atenção Primária em Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00
10 302 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
10 302 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	905.000,00	0,00	905.000,00
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	316.000,00	0,00	316.000,00

- cont inua -

- continuação -

10 302 0018	Ação Covid	27.500,00	0,00	27.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	316.600,00	0,00	316.600,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	316.600,00	0,00	316.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	329.696,43	0,00	329.696,43
10 304 0016	Vigilância em Saúde	329.696,43	0,00	329.696,43
10 305	Vigilância Epidemiológica	880.000,00	0,00	880.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	880.000,00	0,00	880.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00	15.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00

TOTAL

21.697.887,43

2.517.800,70

24.215.688,13

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	1.850.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	330.000,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.850.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.390.000,00	0,00	50.000,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	360.000,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	120.000,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	104.850,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	2.873.002,61	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	701.346,94	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	32.500,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	688.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.090.000,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.359.699,55</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	6.194.038,13	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	15.000,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	70.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.279.038,13</b>	<b>0,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	20.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	6.855.744,05
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	17.936.650,00	0,00	157.000,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	34.702.074,09
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.936.650,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>41.714.818,14</b>



**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	66.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	1.733.185,94	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	3.949.294,43
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.733.185,94</b>	<b>66.000,00</b>	<b>3.949.294,43</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	17.200,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	539.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	50.000,00	4.774.000,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>67.200,00</b>	<b>4.774.000,00</b>	<b>539.000,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	1.321.613,81	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.321.613,81</b>	<b>0,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	307.000,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	432.500,00	70.000,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>432.500,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>307.000,00</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.850.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.440.000,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	360.000,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	450.000,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	104.850,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	2.873.002,61
07	Secretaria Municipal da Fazenda	1.000.000,00	0,00	1.701.346,94
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	6.329.738,13
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	1.336.613,81
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.227.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	6.855.744,05
12	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	2.110.185,94
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.093.650,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	10.365.794,43
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	34.702.074,09
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>90.000.000,00</b>

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito dirigir e assessorar o prefeito nas diversas áreas da administração, Superintender e coordenar suas atividades, orientar-lhe a atuação, despachar com o Prefeito Municipal e seus Secretários Municipais, representar e defender os interesses do Município em qualquer esfera Administrativa ou Judiciária do País.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.065.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.020.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.075.000,00
04 122 0008 2.013	Gestão das Agencias Distritais Melhorias no atendimento às áreas distritais.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo melhoria na transparência da gestão, através da publicação dos atos do Executivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.440.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0303 Gabinete do Vice Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito melhoria no atendimento da comunidade, bem como proporcionar ao vice prefeito, comodidade para melhor receber a população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					360.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Assessoria Técnica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Assessoria Técnica

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica assegurar ao departamento jurídico a qualidade no seu ambiente de trabalho, pois é o setor responsável por todas as tratativas, atividades, tarefas e funções relacionadas aos aspectos legais, judiciais e extrajudiciais da gestão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	330.000,00
04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica manter o assessoramento da gestão, orientando para melhoria nas tomadas de decisões dos gestores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			450.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Controladoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0505 Controladoria Geral

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral Viabilizar ao controle interno melhoria no desenvolvimento de suas atividades, bem como disponibilizar espaço para organização de seus objetos de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno assessorar aos gestores, na busca pelos controles adequados em seus processos, fiscalizando, avaliando e orientando.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		59.850,00		
		Fonte 15000000	59.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.850,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>104.850,00</b>

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Apoiar, participar de ações administrativas, encarregando-se assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal e ainda no planejamento operacional e a execução da política administrativa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.149.032,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.289.532,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.289.532,28		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		849.532,28		
		Fonte 15000000	849.532,28		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			859.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		859.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		124.500,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17080000	10.000,00		
		Fonte 17500000	14.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.249.032,28
04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Órgãos Federal/Estadual Apoio a diversas áreas do âmbito estadual e federal, trazendo assim melhorias a população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo Reforma e Ampliação da Sede Administrativa para melhor atendimento ao público e aos servidores, tais como reforma de banheiros, incluindo para pessoas com deficiência, rampa de acessibilidade, sinalização para estacionamento de carros, construção de guarita para a portaria do prédio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	55.000,00		
	Fonte 15000000	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	205.000,00
04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto Implantar Departamento de Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos			
	Aquisição de veículos para manutenções nas atividades da Secretaria de Administração			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores			
	Capacitar servidores públicos, visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços ofertados à população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno			
	Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100,00		
	Fonte 15000000	1.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100,00
04 122 0023 2.008	Gestão do Almoarifado Central			
	Receber, armazenar e distribuir os materiais adquiridos pela gestão, Receber a nota de empenho e encaminhar a mesma para o fornecedor, Respeitar os prazos legais de recebimento de material, notificar o fornecedor se a entrega do material não ocorrer no prazo previsto, Conferir o material recebido, observando se o mesmo está compatível com o que foi empenhado, Emitir a NEM - Nota de Entrada de Material, Atestar a Nota Fiscal do fornecedor, Encaminhar o material recebido para o setor demandante Emitir relatório mensal referente ao			

- continua -

- cont inuação -

	estoque e a toda a movimentação de material de consumo, Realizar o inventário anual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.070,33
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.070,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.070,33		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.070,33		
	Fonte 15000000	7.070,33		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.070,33
04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.300,00		
	Fonte 15000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
	Fonte 15000000	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.800,00
04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto Manter as atividades voltadas ao Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.100,00		
	Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
04 126 0008 1.007	Implantação do Protocolo Eletrônico Interno Implantar o Protocolo Eletrônico que atesta a entrega de determinada informação a um sistema. Este recibo eletrônico contém evidências que garantem o momento exato em que ocorreu a operação, informada, protocolada e assinatura digital da parte receptora.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- cont inua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 128 0023 2.006	Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH atender a todas as pessoas que fazem parte da gestão, visando alinhar os objetivos da gestão com os colaboradores e promover a satisfação profissional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.400,00		
	Fonte 15000000	4.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.300,00		
	Fonte 15000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
	Fonte 15000000	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
04 183 0009 1.057	Implantação do Departamento de Informática Implantação de TI, visando abranger pessoas, máquinas e/ou métodos organizados para coletar, armazenar, processar, transmitir e disseminar dados que representam informação para o utilizador e, assim facilitando a execução dos serviços públicos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.873.002,61

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN assegurar ao setor financeiro a qualidade e a transparência nas finanças municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.346,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.346,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.346,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 15000000	5.500,00		
		Fonte 17500000	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.346,94		
		Fonte 15000000	55.346,94		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.346,94
04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade viabilizar o departamento contábil, assegurando a gestão o assessoramento na área.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal			
	organização da questão tributária, e melhoria na arrecadação municipal, assegurar a fiscalização e o gerenciamento das finanças municipais, e a arrecadação. Inclusão do acesso digital de tributação facilitando a emissão de Impostos e Taxas como: de água, IPTU, ITBI, ISS, boleto e Licença de ALVARÁ, declaração de débitos negativos, notas fiscais, Certidões negativa e a atualizações cadastrais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	257.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS			
	Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	500.000,00
28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP			

- cont inua -

- continuação -

	Contribuição ao PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	500.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.701.346,94

---

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômico e Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva Proporcionar à população condições adequada para inserção no mercado de trabalho, com capacitação e iniciação profissional e geração de renda com a inclusão sócio-produtiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Ajudar a aumentar a renda do produtor com o incremento da qualidade da produção agrícola, investindo no desenvolvimento agrícola com uso de tecnologias para dar suporte à melhoria e ao aumento da produção local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				757.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			452.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		452.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	857.000,00
20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento Manter as atividades do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no município de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.100,00		
	Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento Manter as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.100,00		
	Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento Implantar o Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar,			

- cont inua -

- continuação -

	acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas			
	Apoiar projetos agrícolas que permitem a difusão, de serviços dos produtores rurais, planejamento e gestão de suas atividades em suas comunidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
		Fonte 15000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.700,00
20 122 0020 2.183	Apoio ao escoamento da Produção Agrícola			
	Apoiar os agricultores no escoamento de seus produtos para comercialização dentro e fora do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.100,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.100,00		
		Fonte 15000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100,00		
		Fonte 15000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.100,00		
		Fonte 15000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas	Capacitar e qualificar o produtor rural, através de treinamentos, palestras e demonstrações do manuseio correto da terra e seus plantios, contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.400,00		
		Fonte 15000000	4.400,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola	Adquirir veículos destinados ao apoio na produção agrícola local.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				211.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			211.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		211.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		211.700,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	111.700,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	211.700,00
20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor	Revitalização e infra-estrutura do espaço da Feira do Produtor, permitindo melhores condições de trabalho e renda ao produtor rural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		127.700,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	107.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	157.700,00
20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar				

- continua -



- continuação -

	Permitir a comunicação, a capacitação e a prestação de serviços aos produtores rurais, tendo em vista a difusão de tecnologias, gestão, administração e planejamento das atividades rurais por eles desenvolvidas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.800,00
20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola			
	Apoiar a produção agrícola em seus eixos variados a fim de garantir a subsistência familiar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.100,00		
		Fonte 15000000	1.100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.600,00
20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate			
	Apoiar, incentivar a criação de animais destinados ao abate para comercialização, gerando emprego e renda aos agricultores locais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.700,00
20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural			
	Fortalecer a produtividade rural do município, dando fluidez dos produtos do extrativismo local.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.713,81
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.713,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.713,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.213,81		
		Fonte 15000000	14.213,81	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.913,81

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.336.613,81

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato Oportunizar ao artesão um espaço para exposição e comercialização de seus produtos, viabilizando a valorização do artesanato local e renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - ondução da política cultural do município, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de Editais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			385.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		385.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	835.000,00
13 391 0015 1.061	Construção do Predio da Biblioteca Municipal atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural Reformar e Adequar o Centro Cultural para práticas de atividades culturais voltadas ao lazer e entretenimento da população, oferecendo condições acessíveis a todos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal	proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade, pois uma biblioteca não é um espaço destinado apenas à leitura e depósito de livros, mas também um ambiente que conecta e transforma pessoas, onde há a construção do conhecimento e sua disseminação, englobando o conceito de cidadania e o desenvolvimento social e cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.265,94
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.265,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.265,94		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	3.265,94		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	7.700,00		
			7.700,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.965,94
13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais	proporcionar as pessoas o direito à cultura, seja de forma a produzi-la ou simplesmente utilizá-la da maneira que desejar, permitindo que seus usuários possam encontrar o conhecimento através da sua participação nas atividades relativas à informação, criação e discussão.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	20.000,00		
			20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música	Implantação da Escola de Música, visando atender a comunidade carente, com interesse em aprender a arte da música num espaço adequado e com condições dignas aos seus usuários.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	102.200,00
13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições Implantação de Feiras de Exposições através de parcerias com empreendedores para divulgar a gastronomia regional, artesanato, confecção, eventos artísticos, dentre outros, com o objetivo de fomentar a economia, proporcionando emprego e renda temporários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural permitir aos grupos difusores da cultura, participar das atividades culturais, promover a cultura entre os habitantes do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15000000	5.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 15000000	5.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.300,00
13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos fortalecer as tradições culturais, no sentido de assegurar as condições sociais e naturais aos grupos para garantir o florescimento de suas expressões culturais dinâmicas.			

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			77.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00	
		Fonte 15000000	22.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00	
		Fonte 15000000	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00	
		Fonte 15000000	22.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	77.000,00
13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais			
	contribuir para o desenvolvimento dos municípios e a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.720,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.720,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.720,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00	
		Fonte 15000000	1.100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00	
		Fonte 15000000	1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.520,00	
		Fonte 15000000	2.520,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.720,00
13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer			
	Apoio a Cultura, a Entidades e Eventos Culturais, incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais, prioritariamente aquelas diretamente ligadas à história do Município, às origens do seu povo, à comunidade e aos seus bens, preservar os valores culturais e artísticos do Município, sugerindo, inclusive, a proteção dos mesmos em lei colaborar na organização, na divulgação e realização dos eventos locais do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música Manter as atividades executadas pela Escola de Música, proporcionando assim, melhor atendimento e aprendizado aos seus alunos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo manter o departamento de turismo para promover e divulgar o turismo local no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local Apoiar as ações direcionadas ao turismo local, criando políticas e incentivando e fortalecendo a			

- continua -



- cont inuação -

	economia local e o potencial turístico das belezas naturais. Mapeando pontos turísticos, criando nas comunidades pontos de referência cultural			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Município Apoiar as atividades esportivas com a finalidade de melhorar a saúde física ou mental e, também, proporcionar entretenimento dos participantes do município de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo garantir à população espaços adequados que ofereça condições básicas para a prática.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo manter e/ou reformar o Ginásio Poliesportivo Municipal.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Práticas Desportivas garantir o funcionamento e adequações desses espaços para usufruto da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo Construção e/ou Reforma do Ginásio Poliesportivo que atenderá a comunidade local na prática de esportes, cultura e lazer, contribuindo na formação de crianças, jovens e adultos. despertar junto a comunidade, sentimentos de valorização, paz, educação, coletividade através do esporte, lazer, entretenimento e fomento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

150.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.110.185,94

---

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Incorporação de bens a administração, para melhorar as instalações dos próprios municipais e assim, melhor organização dos próprios públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
		Fonte 17060000	240.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura manutenção preventiva e corretiva dos veículos da infraestrutura, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais promover a limpeza e manutenção pois a vegetação cresce de forma rápida, dificultando assim espaço de túmulos e de visitação, realizar serviços de capina, poda de árvores e limpeza ao redor dos túmulos e jazigos, além da pintura dos muros.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
15 451 0021 1.032	Obras de Pavimentação de Vias			
	Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	
		Fonte 17060000	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches			
	Melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
15 451 0021 1.036	Construção de Orla				
	dinamizar o espaço da costa litoranea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17060000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana				
	Melhoramento na qualidade de vida da população, através de obras que venha atender um maior parte dos municípios, tornando a cidade mais estruturada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
		Fonte 17060000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade				
	Identificar a entrada da cidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 0021 1.069	Obras de Infra Estrutura - Recursos Pre Sal - Cessão Onerosa			
	Pr4over o Município de infra estrutura urbana e rural melhorando a qualidade de vida da população com acesso a todos os bairros e comunidades rurais de Santa Bárbara do Pará.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			694.294,43
4.4.00.00.00	Investimentos		694.294,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	694.294,43		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	694.294,43		
		Fonte 17490050	694.294,43	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	694.294,43
15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias			
	permitir melhor conexão entre as regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer, ou simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	310.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17010000	20.000,00	
		Fonte 17060000	280.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	510.000,00
15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	A gestão da iluminação pública é fundamental à manutenção da ordem em uma cidade, melhorando assim o tráfego, áreas de uso comum e de lazer no período noturno, até a inibição da violência urbana. Este é um trabalho visa o bem-estar geral de todos os cidadãos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.530.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.530.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.010.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17510000	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	520.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17510000	500.000,00	

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	120.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17510000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.650.000,00
15 451 0021 2.164	Gestão da manutenção de Praças, Parques e Jardins promover a conservação de praças e logradouros públicos evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, contribuindo para a saúde a melhoria da saúde pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			230.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	230.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
15 451 0021 2.167	Manutenção de Próprios Públicos A realização periódica de manutenção dos próprios Públicos aumentando a sua vida útil, melhorar o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
15 451 0021 2.168	Manutenção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	

- cont inua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
15 452 0021 2.166	Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos			
	implantação da sinalização viária horizontal e identificação das vias e logradouros Públicos, tornando assim as vias mais seguras, pois necessitam dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto da noite (retro refletividade). melhorando a segurança do trafego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários das vias, diminuindo a ocorrência de acidentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
15 452 0021 2.169	Manutenção das Orlas			
	manter a e conservar o espaço da costa litoranea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares			
	A habitação é uma das nossas principais metas, de auxiliar às população a realizarem o sonho da casa própria, trazendo a dignidade às famílias.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	Fonte 17060000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	viabilizar melhoria no departamento, bem como a organização do sistema de abastecimento de água do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos	melhoria no escoamento das águas dos corregos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD	melhorias sanitárias domiciliares, contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17060000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial	melhoria no tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento, assim diminuir a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Águas Pluviais	melhoria das vias públicas, melhoramento do escoamento das águas pluviais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 18990000	105.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico	adotar medidas sobre o ambiente que têm como objetivo promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17060000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		510.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17060000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	620.000,00
17 512 0021 2.200	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural no			

- continua -

- cont inuação -

	Munícípi o			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.310.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.000,00		
	Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.325.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	700.000,00		
	Fonte 15000000	700.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.735.000,00
17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Melhoria no abastecimento de água no município, bem como almentar a qualidade de vida dos munícípes, através da qualidade na distribuição de água potável.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			944.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		944.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	944.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	944.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
	Fonte 17000000	349.000,00		
	Fonte 17010000	425.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	944.000,00
25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo reorganizar a rede de energia na zona Rural, para melhorar as condições de vida da população rural, gerando renda, e proporcionando a cidadani a.			

- conti nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17510000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17510000	11.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	61.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	61.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 17510000	11.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	103.000,00
25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica contribuição ao aumento na distribuição da energia elétrica universalização do acesso.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			207.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		207.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	207.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	103.500,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17510000	93.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	103.500,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 17510000	93.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			122.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		122.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	122.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17510000	55.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	47.500,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 17510000	27.500,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	329.500,00
26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito			
	Esse departamento tem como objetivo, gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município, gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
26 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros proporcionar melhor qualidade para os usuários do transporte coletivo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo viabilizar a integração para transporte público, melhorando a mobilidades de passageiros dentro do município e áreas vizinhas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.365.794,43

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência reserva de contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal Ampliar e reformar o prédio onde funciona as atividades do Poder Legislativo Municipal de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal Manter as atividades executadas pelo Poder Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.070.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.070.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			480.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.600.000,00
01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo			
	Publicar ações executadas e/ou a executar pelo Poder Legislativo Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.850.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população, como o Central Bolsa Família, CRAS e CREAS, atender de uma forma flexível e rápida, tendo em vista a necessidade de um suporte possível para as famílias que são atendidas pelos polos assistenciais de forma presenciais para evitar aglomerações de pessoas com a realização de grupos, reuniões, palestras e demais atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.600,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	2.200,00		
		Fonte 16610000	2.200,00		
		Fonte 16690000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.300,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.100,00		
		Fonte 16610000	1.100,00		
		Fonte 16690000	1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.300,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.100,00		
		Fonte 16610000	1.100,00		
		Fonte 16690000	1.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.300,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.100,00		
		Fonte 16610000	1.100,00		
		Fonte 16690000	1.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.500,00
08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica Assegurar demais Programas de Proteção Social Básica e realizar serviços, de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.				

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.595,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.200,00		
	Fonte 16600000	2.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.300,00		
	Fonte 16600000	3.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.300,00		
	Fonte 16600000	3.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.750,00		
	Fonte 16600000	1.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.045,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.045,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.850,00		
	Fonte 16600000	3.850,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.650,00		
	Fonte 16600000	1.650,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.795,00		
	Fonte 16600000	9.795,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.650,00		
	Fonte 16600000	1.650,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.100,00		
	Fonte 16600000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.650,00		
	Fonte 16600000	1.650,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.245,00
08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS			
	Serviços de acolhimento à pessoas que demandam proteção social integral, em situações graves de violação de seus direitos e requerem medidas protetivas, abrigados em unidades com espaço para dormir, fazer refeições e higiene pessoal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial - ESTADO			
	Promover ações protetivas, preventivas e de acompanhamento às famílias com pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, que possuam seus direitos violados, criando mecanismos de inserção e reintegração à sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7.700,00		
		Fonte 16610000	7.700,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.800,00		
		Fonte 16610000	8.800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS			
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social, que visa atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, objetivando acolher, orientar e acompanhar estas pessoas para fortalecimento e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			221.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		67.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	67.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	21.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 16600000	11.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26.500,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 16600000	16.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	33.000,00		
		Fonte 16610000	33.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		16.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.500,00		
		Fonte 16610000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	11.000,00		
		Fonte 16610000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.100,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.800,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	32.800,00		
		Fonte 16610000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	286.400,00
08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais				
	Apoiar, assessorar e qualificar os serviços da rede complementar de Assistência Social no município de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 122 0004 2.056	Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS				
	Promover atenção especial e parceria com ONGs (				

- continua -

- cont inuação -

	entidades privadas, sem fins lucrativos), objetivando acrescentar ou mesmo melhorar algo na sociedade em defesa de uma causa, de forma voluntária, inovando soluções e otimizando resultados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho			
	Contribuir para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas afastadas do mercado formal de trabalho, através de atividades informativas e de orientação básicas como forma de estimular o retorno a este mercado e oportunizar a geração de renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso			
	Oferecer atendimento ao idoso, por meio acompanhamento nos centros de convivência, além de atendimentos domiciliares e ações culturais, artísticas, desportivas e de lazer que promovam a integração e valorização e participação do idoso na sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.400,00		
	Fonte 15000000	2.200,00		
	Fonte 16600000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.750,00		
	Fonte 16600000		2.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.750,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 16600000		2.750,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.900,00
08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC Promovendo atendimento de média complexidade especializado à família com pessoas com deficiência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de seus direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitando o acesso do público alvo às políticas e aos serviços públicos, as visitas domiciliares se constituem como eixo central para efetivação do programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			153.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.500,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	Fonte 16600000		83.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	173.500,00
08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS Medidas de media complexidade sócio-educativas aos adolescentes em situação de risco, por uso de substâncias psico-ativas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC Assegurar serviços de Media Complexidade de abordagem social e busca ativa para identificação de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, no território municipal de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a			

- cont inua -



- continuação -

	possibilidade de convivência familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS			
	oferecer atendimento individualizados (ou em grupos) a indivíduos, famílias e comunidade, em suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica, violência a Criança e Idoso.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			412.709,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	143.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
	Fonte 15000000	33.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.000,00		
	Fonte 15000000	33.000,00		
	Fonte 16600000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.000,00		
	Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		269.709,89	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	269.709,89		
3.3.90.30.00	Material de consumo	166.841,93		
	Fonte 15000000	33.000,00		
	Fonte 16600000	133.841,93		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	22.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
	Fonte 16600000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11.000,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		
	Fonte 16600000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.540,00		
	Fonte 15000000	14.340,00		
	Fonte 16600000	16.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22.827,96		
	Fonte 15000000	6.327,96		
	Fonte 16600000	16.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	11.000,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		
	Fonte 16600000	5.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.500,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			138.175,89
4.4.00.00.00	Investimentos		138.175,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	138.175,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	138.175,89		
		Fonte 15000000	20.965,74	
		Fonte 16600000	117.210,15	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	550.885,78
08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família Apoiar às famílias em situação de vulnerabilidade social em uma dinâmica de inclusão, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			136.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.000,00		
		Fonte 16600000	22.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.500,00		
		Fonte 16600000	16.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.500,00		
		Fonte 16600000	5.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		92.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	92.110,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.500,00		
		Fonte 16600000	27.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.500,00		
		Fonte 16600000	16.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16.500,00		
		Fonte 16600000	16.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.110,00		
		Fonte 16600000	4.110,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.500,00		
		Fonte 16600000	16.500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	11.000,00		
		Fonte 16600000	11.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			133.883,60
4.4.00.00.00	Investimentos		133.883,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	133.883,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	133.883,60		
		Fonte 16600000	133.883,60	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	269.993,60
08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Complementar a Proteção Social Básica à Família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, apartir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no			

- continua -

- continuação -

	protagonismo juvenil e na matricialidade socio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			319.148,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		132.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	132.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
	Fonte 16600000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	55.000,00		
	Fonte 16600000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		187.148,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	187.148,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	89.497,88		
	Fonte 16600000	89.497,88		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.651,00		
	Fonte 16600000	9.651,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	33.000,00		
	Fonte 16600000	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	352.148,88
08 244 0002 2.037	Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF			
	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com às famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13.750,00		
	Fonte 16600000	13.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.750,00		
	Fonte 16600000	13.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.500,00		
	Fonte 15000000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
	Fonte 16600000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
	Fonte 16600000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
	Fonte 16600000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC Garantir o Salário Mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-las provida por sua família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	22.000,00		
	Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais Realizar atendimento emergênciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			93.967,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		93.967,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	93.967,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	38.967,00		
	Fonte 15000000	38.967,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	55.000,00		
	Fonte 15000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.967,00
08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica - ESTADO Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).			

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.562,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.562,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.562,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.562,75		
		Fonte 16610000	5.562,75	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.500,00		
		Fonte 16610000	16.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.500,00		
		Fonte 16610000	16.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.893,50
4.4.00.00.00	Investimentos		29.893,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.893,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	29.893,50		
		Fonte 16610000	29.893,50	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.456,25
08 244 0004 2.048	Gestão dos Conselhos Municipais criação de mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0004 2.143	Aquisição e Manutenção de Veículos - Ass istência Social manutenção preventiva e corretiva dos veículos da assistência Social objetivando melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			246.417,96
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		246.417,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	246.417,96		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.417,96		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	3.417,96	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.500,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	16.500,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		216.500,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 16600000	16.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.500,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	27.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	283.917,96
08 244 0008 2.031	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão, para melhor atender aos direitos do indivíduo, promovendo assim a dignidade a população, com prestação de serviços excenciais ao cidadão e sua família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	186.000,00
08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				
	garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja,				

- continua -

- cont inuação -

	apoio a indivíduos e famílias à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.			981.291,16
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		487.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	487.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	144.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00	
		Fonte 16600000	44.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		233.000,00	
		Fonte 15000000	200.000,00	
		Fonte 16600000	33.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 15000000	100.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		494.291,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	494.291,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		114.341,16	
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 16600000	72.341,16	
		Fonte 16690000	22.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		38.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	27.500,00	
		Fonte 16690000	5.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		104.450,00	
		Fonte 15000000	50.000,00	
		Fonte 16600000	54.450,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00	
		Fonte 15000000	150.000,00	
		Fonte 16600000	20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		31.000,00	
		Fonte 15000000	20.000,00	
		Fonte 16600000	11.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	5.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.532,50
4.4.00.00.00	Investimentos			26.532,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.532,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.532,50		
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 16600000	11.032,50	
		Fonte 16690000	5.500,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.007.823,66
08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				515.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			515.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		515.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	27.500,00		
		Fonte 16610000	27.500,00		
		Fonte 16650000	99.000,00		
		Fonte 16690000	11.000,00		
		Fonte 17060000	330.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	515.000,00
08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assist Social - C	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e conseqüentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			238.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		238.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		238.500,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	200.000,00		
		Fonte 16610000	11.000,00		
		Fonte 16690000	7.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				387.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			387.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		387.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.500,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	22.000,00		
		Fonte 16610000	22.000,00		
		Fonte 16690000	6.500,00		
		Fonte 17060000	100.000,00		
		Fonte 17490000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.600,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
		Fonte 16610000	7.500,00		
		Fonte 16690000	2.100,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	625.600,00
08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência	Construir, reformar, ampliar e adequar espaços Assistências para melhor atendimento e acolhimento às famílias, indivíduos e população em geral, bem como melhorar o local de trabalho dos servidores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16650000	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				433.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			433.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		433.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17060000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.000,00		
		Fonte 16650000	33.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	476.000,00
08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				207.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			207.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		207.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16650000	165.000,00		
		Fonte 16690000	22.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	207.000,00
08 244 0009 1.006	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência - CR	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e consequentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		86.200,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 16600000	16.500,00		
		Fonte 16610000	16.500,00		
		Fonte 16650000	31.000,00		
		Fonte 16690000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	19.800,00		
		Fonte 16610000	11.000,00		
		Fonte 16690000	2.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	129.200,00
08 244 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência objetivo de ampliar os espaços assistenciais, para melhor acolhimento das famílias e usuários, bem como a construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
08 334 0007 2.043	Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania Promover o protagonismo dos jovens e adultos, através da qualificação profissional e inclusão produtiva e viabilização de documentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
11 334 0007 2.042	Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz Assegurar o acesso a qualificação e ao mercado de trabalho, garantido direitos e oportunidades ao jovem, através de oficinas, cursos de capacitação, cursos profissionalizantes.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Unico - CADUNICO			
	identificar e caracterizar às famílias de baixa renda, permitindo que o município conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.500,00		
	Fonte 15000000	27.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
	Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	27.500,00		
	Fonte 15000000	27.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00
16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais			
	proporcionar acesso à moradia própria á todos os munícipes, principalmente aqueles que não tem moradia digna, tanto em áreas rurais como em ambientes urbanos. O objetivo era fornecer condições especiais de financiamento por meio de parcerias entre o sistema público e outras empresas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.400,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16650000	3.300,00		
	Fonte 16690000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.800,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	Fonte 16650000	6.600,00		
	Fonte 16690000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

17.200,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.241.738,13

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal e traçar diretrizes da política de saúde e seu controle, considerando aspectos econômicos e financeiros. Recomendar a adoção de critérios que garantam qualidade na prestação de serviços de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				962.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	982.000,00
10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico				
	Implantar e manter prontuário eletrônico junto às				
	Unidades Primárias de Saúde do Município de Santa				
	Bárbara do Pará, visando a informatização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	10.000,00
10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde				
	Capacitar servidores da saúde visando aprimorar seus				
	conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente				
	organizacional, propiciando a melhora na qualidade				
	dos serviços em saúde à população local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 15001002	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.007.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde Atender os problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalções, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				920.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			920.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		570.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
		Fonte 16310000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 17060000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.040.000,00
10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade, por meio de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterapico - CER Promover ações individualizadas e focadas na melhora funcional do quadro do paciente, o que traz como consequência a melhora da dor e da qualidade de vida do indivíduo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16210000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulancias Municipais Manutenção de ambulância, com vistoria periodica veicular e documental e havendo necessidade, substituição das peças.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	90.000,00
10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde criar condições financeiras, gerenciar os recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.702.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		930.756,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		930.756,69	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.756,69	
		Fonte 15001002	300.756,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00	
		Fonte 15001002	400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00	
		Fonte 15001002	200.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			771.793,31
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.793,31	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		361.700,00	
		Fonte 15001002	300.000,00	
		Fonte 16350000	61.700,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00	
		Fonte 15001002	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.093,31	
		Fonte 15001002	35.093,31	
		Fonte 16350000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00	
		Fonte 15001002	200.000,00	
		Fonte 16310000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
	Fonte 16310000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.812.550,00
10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS			
	Implantar, Construir Centro de Atenção Psicosocial-CAPS, para atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade. Alcançar esse objetivo, contando com uma equipe de multiprofissionais e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			217.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		217.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	217.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	217.500,00		
	Fonte 15001002	44.000,00		
	Fonte 16010000	38.500,00		
	Fonte 16210000	35.000,00		
	Fonte 17060000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	217.500,00
10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde			
	adquirir imóveis com intuito de construção futura de próprio público para ações em saúde que beneficiem a população local.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	150.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
	Fonte 17060000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel			
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica, equipada adequadamente para atendimento itinerante nas comunidades afastadas, facilitando o acesso aos serviços odontológicos gratuitos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			508.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		508.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	508.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	508.800,00		
		Fonte 15001002	8.800,00	
		Fonte 17060000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	512.100,00
10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil			
	Adquirir Consultório Odontológico Portátil e inovar a forma de atendimento aos usuários, independentemente do lugar onde o paciente esteja, que por alguma razão não pode ou não querem estar num consultório, facilitando os serviços, além da inovação, dinamismo, praticidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			205.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		205.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	205.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	205.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
		Fonte 17060000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	211.000,00
10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS			
	Adquirir material permanente, mobiliário para equipar o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS no município de Santa Bárbara do Pará.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
		Fonte 17060000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	111.000,00
10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospital			
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos a serem utilizados pelos Programas de Atenção Básica, Postos e Centros de Saúde,			

- continua -

- cont inuação -

	Ambulatórios e Hospital, proporcionando mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento ao paciente.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			305.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		305.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	305.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	305.500,00		
		Fonte 16010000	5.500,00	
		Fonte 17060000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	305.500,00
10 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Saúde objetivo proteger a vida das pessoas porque vidas importam, neste sentido, disponibilizando algumas unidades escolares da rede municipal, suporte às ações de prevenção à Covid-19.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			253.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	253.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.800,00		
		Fonte 16020000	250.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.100,00		
		Fonte 16020000	1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.100,00		
		Fonte 16020000	1.100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.300,00		
		Fonte 16030000	3.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	256.300,00
10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária Abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde no âmbito individual e coletivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	

- cont inua -

- cont inuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	650.000,00
10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
	Estratégia que proporciona à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado, caracterizado pela visita domiciliar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.900.000,00
10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF				
	Garantir os cuidados com a saúde de toda a família, integrando o atendimento médico básico de todos os moradores de uma residência, a fim de avaliar também os casos em conjunto, principalmente, no que diz respeito às doenças hereditárias e questões sanitárias, levando saúde para mais perto das famílias das comunidades, com isso prioriza as ações de				

- cont inua -

- continuação -

	prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, e assim, melhorar a qualidade de vida de seus usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.482.903,57
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.363.903,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.363.903,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.500.000,00		
		Fonte 16000000	1.500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00	
		Fonte 16000000	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		308.903,57	
		Fonte 15001002	200.000,00	
		Fonte 16000000	108.903,57	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		55.000,00	
		Fonte 16000000	55.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00	
		Fonte 16000000	11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	33.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.000,00	
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16010000	33.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.000,00	
		Fonte 16000000	22.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.000,00		
		Fonte 16000000	22.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.504.903,57
10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal Qualificação das ações e serviços já oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltadas para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios de Santa Barbara do Pará por meio do Sistema Único de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00	
		Fonte 16000000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 15001002	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.500,00
10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel Manter as atividades executadas na Unidade Odontológica Móvel, com vistorias veicular e quando necessário, fazer a reposição de peças, assim como para os equipamentos que constam do seu interior para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.500,00
10 301 0005 2.109	Gestão das Atividades do Consultório Odontológico Portátil Manter as atividades executadas no Consultório odontológico Portátil, com vistorias e quando necessário, fazer a reposição de peças, para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público alvo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
	Fonte 15001002	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
	Fonte 15001002	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.500,00		
	Fonte 15001002	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
10 301 0005 2.114	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE			
	Prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas, envolvendo vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 301 0005 2.118	Gestão das Ações à Saúde da Mulher			
	Inclui ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando assistência à mulher no pré-natal, parto, e puerpério, planejamento familiar, DST, câncer de útero e de mama.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
	Fonte 15001002	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.300,00
10 301 0005 2.120	Gestão das Ações do Programa Mais Médicos			
	Suporte de médicos cubanos em suprir déficits do recurso humano médico em algumas regiões e assim contribuir para a melhoria do atendimento aos			

- continua -



- continuação -

	usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 301 0005 2.121	Gestão do Programa Previne Brasil Atender mais usuários, efetivamente, cadastrados nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento e os cuidados básicos com seus pacientes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 16000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 16000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
	Fonte 16000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
	Fonte 16000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2.200,00		
	Fonte 16000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
	Fonte 16000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.800,00
10 301 0005 2.126	Gestão das Academias de Saúde Gerir ações voltadas à vida saudável da população em espaços implantados com academias direcionando estratégias de promoção da saúde e produção do cuidado.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	5.000,00	
		Fonte 16010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0005 2.130	Implantação do Programa Melhor em Casa			
	Implantar o Programa Melhor em Casa, que tem por objetivo o atendimento à pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, tendo como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa			
	Gerir Ações e serviços que garantam o atendimento domiciliar às pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 16000000	5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 16000000	5.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.500,00		
		Fonte 16000000	5.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.500,00
10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE Parceria entre Educação e Saúde para contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.900,00		
		Fonte 15001002	6.600,00	
		Fonte 16000000	3.300,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11.000,00		
		Fonte 15001002	7.700,00	
		Fonte 16000000	3.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.800,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
		Fonte 16000000	3.300,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.200,00
10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programa de Saúde - Atenção Básica Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Atenção Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			78.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		78.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	78.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27.500,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
		Fonte 16000000	16.500,00	

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00		
		Fonte 16000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.500,00
10 301 0005 2.138	Gestão das Ações do Centro de Regulação				
	Manter as ações direcionadas por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem				
	Promover a saúde do homem através de campanhas de conscientização, palestras, estimular a visita ao médico com realização de exames, incentivar a prática de atividades físicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.300,00		
		Fonte 15001002	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.300,00
10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa				
	Objetiva garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.				

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.800,00		
		Fonte 15001002	8.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.800,00		
		Fonte 15001002	8.800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.900,00		
		Fonte 15001002	9.900,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.500,00
10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria Implantar Centro de Geriatria, para atendimento especializado em pessoa idosa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.500,00
10 301 0005 2.172	Gestão das Salas de Vacina Manter as salas de vacina com equipamentos, insumos, material técnico e operacional para o bom funcionamento das atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.500,00
10 301 0006 2.113	Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência Buscar o acesso, ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente progressiva, regressiva, ou estável intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde. E promover cuidados em saúde, especialmente, dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 301 0006 2.174	Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT			
	Manter ações voltadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, uma das principais causas da mortalidade que acometem a população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.500,00
10 301 0006 2.175	Gestão do Programa de Controle à Tuberculose			
	Identificar os sintomáticos respiratórios nos domicílios e na comunidade. Orientar e encaminhar os comunicantes à UBS para consulta, diagnóstico e tratamento, quando necessário. Encaminhar ou comunicar o caso suspeito à equipe. Orientar a coleta e o encaminhamento do escarro dos sintomáticos respiratórios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.500,00
10 301 0006 2.176	Gestão das Ações de Controle da Hanseníase			
	Disponibilizar o tratamento e acompanhamento da			

- continua -

- cont inuação -

	doença em unidades básicas de saúde e em referência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
		Fonte 15001002	3.300,00	
		Fonte 16000000	2.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.500,00
10 301 0009 1.024	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
	Construir Centro de Especialidades Odontológicas-CEO para melhor atendimento às pessoas que buscam tratamento dentário no município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	610.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16010000	500.000,00	
		Fonte 17060000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	610.000,00
10 301 0009 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades e Postos de Saúde			
	Construir, reformar e Ampliar Unidades e Postos de Saúde visando atender a população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalções, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	310.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16010000	100.000,00	
		Fonte 17060000	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		265.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	265.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	265.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16010000	55.000,00	
		Fonte 17060000	200.000,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	575.000,00
10 301 0014 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	Construir novas Academias de Saúde. Ampliar, Adequar e Reformar as já existentes no município, proporcionando lazer com saúde às pessoas que buscam qualidade de vida com dignidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 17060000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16030000	100.000,00		
		Fonte 17060000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16010000	10.000,00		
		Fonte 17060000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	440.000,00
10 301 0018 2.129	Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica	Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e cuidado aos pacientes com Corona Vírus, que necessitam de atendimento primário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100,00		
		Fonte 16020000	1.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.300,00		
		Fonte 15001002	3.300,00		
		Fonte 16020000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16020000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 16030000	200.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	314.400,00
10 302 0005 2.173	Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	Manter os serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15001002	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
10 302 0006 2.110	Gestão do Hospital Municipal	Manter as ações voltadas ao atendimento hospitalar e ambulatorial de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		520.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.240.000,00
10 302 0006 2.122	Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD Oferecer Tratamento Fora de Domicílio) às pessoas com câncer que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica, recebendo uma ajuda de custo para o deslocamento e sobrevivência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	120.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
10 302 0006 2.137	Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 302 0009 1.011	Construção do Hospital Municipal Implantação, Adequação e Reforma da Estrutura existente do Hospital Municipal, com 22 (vinte e dois) leitos para atendimento hospitalar, com atenção especial à maternidade, enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de urgências e emergências com qualidade à população municipal e adjacentes.			

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			905.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		905.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	905.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	905.000,00		
		Fonte 15001002	22.000,00	
		Fonte 16010000	151.000,00	
		Fonte 16310000	131.000,00	
		Fonte 16320000	101.000,00	
		Fonte 17060000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	905.000,00
10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias aquisição de ambulâncias equipadas para facilitar o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos no município..			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	165.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16010000	55.000,00	
		Fonte 17060000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipáuba Implantar os serviços de urgência e emergência na Unidade de Saúde de Genipáuba, com a finalidade atendimento à comunidade local, visto que é uma localidade afastada do Centro e com dificuldade de acesso ao Centro da cidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.500,00		
		Fonte 15001002	10.000,00	
		Fonte 16000000	5.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.500,00		
		Fonte 15001002	5.000,00	
		Fonte 16000000	5.500,00	
		Fonte 17060000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	126.000,00
10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU Gerenciar e manter os serviços de urgência e emergência-SAMU no município de Santa Barbara e adjacências para que estes atendam seus pacientes de forma digna e de qualidade.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15001002		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 15001002		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15001002		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde			
	Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e tratamento aos pacientes com Corona Vírus, que necessitam de atendimento de média e alta complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.500,00		
		5.500,00		
		Fonte 16020000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.300,00		
		3.300,00		
		Fonte 15001002		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.800,00		
		5.500,00		
		Fonte 16020000		
		Fonte 16350000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.600,00		
		6.600,00		
		Fonte 16020000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
		3.300,00		
		Fonte 16020000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.500,00
10 303 0017 2.102	Gestão das Atividades do Programa Farmácia Básica			
	Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns, que afetam as comunidades de nosso município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		300.000,00		
		Fonte 16000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 303 0017 2.133	Implantação do Sistema Hórus			
	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no			

- continua -

- continuação -

	Sistema Único de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 303 0017 2.134	Gestão do Sistema Hórus			
	Manter as ações voltadas ao sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line, permitindo o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.200,00		
	Fonte 15001002	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.200,00		
	Fonte 15001002	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200,00		
	Fonte 15001002	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.600,00
10 304 0016 2.105	Gestão das Ações em Vigilância em Saúde			
	Mover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços para promoção e proteção à saúde da população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			222.896,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		187.796,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	187.796,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	180.796,43		
	Fonte 16000000	180.796,43		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.300,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
	Fonte 16000000	3.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.500,00		
	Fonte 15001002	3.000,00		
	Fonte 16000000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.300,00		
		Fonte 16000000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.300,00		
		Fonte 16000000	3.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	226.196,43
10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal promover campanhas de vacinação, definir o objetivo, planejar a data ideal, logística e infra-estrutura, escolher parceiros de confiança e planos de divulgação, incentivando a população local quanto à prevenção de possíveis doenças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		
		Fonte 16000000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
10 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar Coletar resíduo hospitalar em decorrência dos serviços de saúde e atendimento a pacientes ou de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico, tanto para seres humanos quanto para animais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.500,00		
		Fonte 15001002	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.500,00
10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica Observar o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças por meio de coleta e processamentos de dados, avaliação das medidas recomendadas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		620.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	620.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 16000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
	Fonte 15001002	30.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	880.000,00
10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condiç ionadas à Saúde Assumir compromisso condicionados ao Programa Bolsa Famila, no que tange a pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa, que devem ser realizados em crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes, para que suas famílias garantam o recebimento do recurso.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de Telesaúde				
	Implantar Sistema de Telesaúde como ferramenta de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover suporte assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos in loco.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 17060000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 17060000	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
12 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde				
	Participar da formulação das metas para a área da saúde Reunir-se ao menos uma vez por mês Acompanhar, Fiscalizar e monitorar as verbas que são encami nhasdas pelo SUS e também os repasses de programas federais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					17.086.650,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades Escolares Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			640.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 15001001	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	910.000,00
12 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação finalidade captar e aplicar recursos na implementação de política educacional pública, bem como em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			827.475,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		793.475,91	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	793.475,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00		
		Fonte 15001001	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	319.875,91		
		Fonte 15001001	319.875,91	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	150.000,00		
		Fonte 15001001	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	288.500,00		
		Fonte 15001001	250.000,00	
		Fonte 15690000	38.500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	53.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00	
		Fonte 15690000	33.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	880.475,91
12 122 0013 2.091	Capacitação e Valorização do Profissional da Educação Proporcionar ações que valorizem os Profissionais da Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino nas escolas da Rede Municipal.			

- cont inua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
12 122 0013 2.092	Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação buscar parcerias e efetivar política pública de oferta de bolsas de estudo para pós graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.200,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
		Fonte 15990000	2.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.200,00
12 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidade Estruturar espaço físico e Recursos Humanos para coordenar e viabilizar as ações de forma integrada com outras Secretarias Municipais e/ou instituições públicas ou privadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação Implementar o Conselho Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos concessão de bolsa(s) de estudos, concedidas, permitindo aos alunos e servidores de baixa renda acesso a educação, apoiando a complementação aos valores de seus investimentos mensais na educação, conforme suas necessidades financeiras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15001001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB Apoio aos conselhos para garantir o funcionamento, bem como estruturar seus espaços para melhor organização de reuniões, no intuito de melhoria nas decisões na esfera educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 15001001	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 306 0010 2.077	Gestao do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00		
	Fonte 15520000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
12 306 0010 2.084	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15520000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 306 0011 2.082	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15520000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 306 0011 2.085	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	130.000,00		
	Fonte 15520000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 306 0012 2.083	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 15520000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 306 0013 2.099	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAEE objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas deficiências nutricionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15520000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 306 0013 2.100	Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação Promover cursos e oficinas aos manipuladores de alimentos, garantindo boas práticas no preparo da alimentação escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 0009 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	Construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Fundamental, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.209,07
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.209,07	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.209,07		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		207.209,07		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15700000	22.000,00		
		Fonte 15710000	180.209,07		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				830.809,07
4.4.00.00.00	Investimentos			830.809,07	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		830.809,07		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		776.309,07		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15700000	226.209,07		
		Fonte 15710000	44.000,00		
		Fonte 15750000	1.100,00		
		Fonte 17060000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.500,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15700000	16.500,00		
		Fonte 15710000	33.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.038.018,14
12 361 0009 1.026	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação	objetivo primordial o respeito aos espaços educacionais e principalmente a pessoa humana, adaptando os espaços para melhor atender aos usuários. É nesse sentido que há um esforço conjugado na construção de uma educação alicerçada na valorização da pessoa em todos os sentidos, dando o direito de ir e vir aos cidadãos de todas as faixas etárias, assim como aperfeiçoamento dos espaços para que profissionais possam melhor desenvolver suas atividades pois são os responsáveis em transmitir o conhecimento. Objetivamos também: implementar, administrar e supervisionar a política educacional do município. Coordenar a instalação, manutenção e gestão dos estabelecimentos escolares municipais. Garantir, em caráter prioritário, o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. Promover atividades relacionadas à Assistência ao Educando, como: transporte, merenda			

- continua -

- cont inuação -

	escolar, material didático e de outros recursos materiais, respeitando, porém, os limites de recursos orçamentários da Administração Implantar planos, programas e projetos de educação Propor e executar ações visando o processo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15700000	22.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		82.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	82.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	72.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15700000	30.000,00	
		Fonte 15710000	26.500,00	
		Fonte 15730000	5.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	114.000,00
12 361 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação objetivo de ampliar os espaços educacionais, bem como construção de escola, Secretaria de Educação, espaço para os conselhos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 361 0010 2.076	Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			247.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		247.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	247.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.500,00		
		Fonte 15001001	16.500,00	
		Fonte 15700000	22.000,00	
		Fonte 15710000	22.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	187.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00	
		Fonte 15690000	110.000,00	
		Fonte 15700000	33.000,00	
		Fonte 15710000	33.000,00	

- cont inua -



- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	44.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15700000	16.500,00	
		Fonte 15710000	16.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	291.500,00
12 361 0010 2.145	Gestão do Programa Salário Educação garantir a qualidade do ensino, através de ações de melhoria nas escolas, financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			350.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.000,00		
		Fonte 15500000	250.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	55.000,00		
		Fonte 15500000	55.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	405.000,00
12 361 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianos em Escolas Municipais - Ensino Fundamental Perfuração de poços artesanais para melhoria do abastecimento de água nas escolas, proporcionando assim, melhoria na qualidade do ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.700,00		
		Fonte 15001001	7.700,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.800,00		
		Fonte 15001001	8.800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	16.500,00
12 361 0013 1.022	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar Compra do veículo escolar com objetivo de renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			126.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		126.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	126.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	126.500,00		
		Fonte 15001001	27.500,00	

- cont inua -

- continuação -

		Fonte 15530000	55.000,00		
		Fonte 15710000	44.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	126.500,00
12 361 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação				
	Estruturar e implementar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino um sistema de informação, criando um banco de dados com informações educacionais, para cadastro de dados administrativos (requerimentos, processos etc.), pedagógicas (relatórios/boletins escolares etc.) e de recursos humanos, para sistematização das informações educacionais do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.300,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
		Fonte 15990000	3.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001001	4.000,00		
		Fonte 15990000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.400,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
		Fonte 15990000	4.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.700,00
12 361 0013 2.094	Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais				
	Adquirir equipamentos e serviços para estruturação de Rede de Computadores nas Escolas Municipais para melhorar a qualidade do ensino, bem como trazer ao aluno a oportunidade de adaptação as tecnologias da informação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.600,00		
		Fonte 15001001	1.100,00		
		Fonte 15990000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15990000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00	
		Fonte 15990000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.100,00
12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE garantir aos alunos de áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	340.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15760000	330.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	910.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15760000	900.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.250.000,00
12 361 0013 2.146	Gestão do Programa de Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE garantir aos alunos da zona Rural, urbana e áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	510.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	160.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00	
		Fonte 15530000	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00	
		Fonte 15530000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	510.000,00
12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação O objetivo geral é apoiar a ampliação da oferta de educação, através de parcerias Federais, estaduais e municipais, para melhoria da qualidade de ensino.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.200,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
		Fonte 15990000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.300,00		
		Fonte 15001001	5.000,00	
		Fonte 15990000	3.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.750,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
		Fonte 15990000	2.750,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.250,00
12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
	viabilizar para as escolas apoio financeiro, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.300,00		
		Fonte 15510000	3.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.300,00		
		Fonte 15510000	3.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.200,00		
		Fonte 15510000	2.200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.800,00
12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Cursinho Municipal - Pré Vestibular			
	Coordenar as ações do Cursinho Pré Vestibular e ampliar as atividades na Região de Genipaba, para que os alunos tenham acesso a educação superior.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil			
	construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Infantil, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			148.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		148.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	148.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	71.500,00		
		Fonte 15001001	16.500,00	
		Fonte 15700000	27.500,00	
		Fonte 15710000	27.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15700000	33.000,00	
		Fonte 15710000	33.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			315.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		315.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	315.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	243.700,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15690000	22.000,00	
		Fonte 15700000	22.000,00	
		Fonte 15710000	22.000,00	
		Fonte 15730000	166.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	71.500,00		
		Fonte 15001001	16.500,00	
		Fonte 15700000	27.500,00	
		Fonte 15710000	27.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	463.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.855.744,05

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental O objetivo é oferecer melhorias nos prédios, garantindo conforto aos alunos e profissionais da educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				555.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			555.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 15400000	11.000,00		
		Fonte 15410000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		533.000,00		
		Fonte 15400000	11.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15430000	300.000,00		
		Fonte 15730000	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.380,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.380,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.100,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	9.300,00		
		Fonte 15690000	22.000,00		
		Fonte 15730000	8.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		66.280,00		
		Fonte 15400000	66.000,00		
		Fonte 15420000	280,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	761.380,00
12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.725.718,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.725.718,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.725.718,72		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.053.155,02		
		Fonte 15401070	5.610.573,12		
		Fonte 15411070	2.442.581,90		
		Fonte 15421070	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.172.563,70		
		Fonte 15401070	3.508.000,00		
		Fonte 15411070	2.498.518,10		

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 15421070	166.045,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500.000,00		
		Fonte 15401070	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.725.718,72
12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.623.957,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.024.677,66	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.024.677,66		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.003.587,66		
		Fonte 15400000	300.000,00		
		Fonte 15410000	180.900,00		
		Fonte 15420000	522.687,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		961.090,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15411070	567.600,00		
		Fonte 15421070	193.490,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.599.280,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.599.280,20		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.479.280,20		
		Fonte 15400000	329.280,20		
		Fonte 15410000	150.000,00		
		Fonte 15430000	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.105.526,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.105.526,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.105.526,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.105.526,00		
		Fonte 15400000	525.000,00		
		Fonte 15420000	80.526,00		
		Fonte 15430000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.729.483,86
12 361 0010 2.088	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental				

- cont inua -

- continuação -

	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15700000	11.000,00	
		Fonte 15710000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15700000	11.000,00	
		Fonte 15710000	11.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	33.000,00		
		Fonte 15001001	11.000,00	
		Fonte 15700000	11.000,00	
		Fonte 15710000	11.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99.000,00
12 365 0009 1.023	Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Escolares			
	Construir, reformar e ampliar quadras escolares, com objetivo de fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			214.759,80
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		214.759,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	214.759,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo	44.000,00		
		Fonte 15400000	17.000,00	
		Fonte 15410000	11.000,00	
		Fonte 15420000	16.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	170.759,80		
		Fonte 15400000	148.759,80	
		Fonte 15420000	22.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.718.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.718.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.718.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.402.000,00		
		Fonte 15400000	1.202.000,00	
		Fonte 15410000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	316.500,00		
		Fonte 15400000	300.000,00	
		Fonte 15410000	16.500,00	

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.933.259,80
12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.731.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.731.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.731.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.052.200,00		
		Fonte 15401070	850.000,00		
		Fonte 15411070	2.200,00		
		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		555.500,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
		Fonte 15411070	5.500,00		
		Fonte 15421070	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		123.300,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
		Fonte 15411070	3.300,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.731.000,00
12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				764.784,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			764.784,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		764.784,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		304.400,00		
		Fonte 15401070	2.200,00		
		Fonte 15411070	2.200,00		
		Fonte 15421070	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		311.000,00		
		Fonte 15401070	5.500,00		
		Fonte 15411070	5.500,00		
		Fonte 15421070	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		149.384,40		
		Fonte 15401070	3.300,00		
		Fonte 15411070	3.300,00		
		Fonte 15421070	142.784,40		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	764.784,40
12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Creche				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	210.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15420000	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15420000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			369.718,17
4.4.00.00.00	Investimentos		369.718,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	369.718,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	369.718,17		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15410000	20.000,00	
		Fonte 15420000	39.718,17	
		Fonte 15430000	300.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	939.718,17
12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Pré Escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			972.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		211.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	211.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	88.300,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15410000	3.300,00	
		Fonte 15420000	75.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	88.300,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15410000	3.300,00	
		Fonte 15420000	75.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00	
		Fonte 15420000	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		761.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	761.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.100,00		
		Fonte 15410000	1.100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		550.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
		Fonte 15430000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.268,17
4.4.00.00.00	Investimentos			47.268,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.268,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		47.268,17		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	1.000,00		
		Fonte 15420000	36.268,17		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.019.968,17
12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil				
	Manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				258.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103.300,00		
		Fonte 15410000	3.300,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				178.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			178.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		178.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		178.300,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	3.300,00		
		Fonte 15420000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	436.600,00
12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil				
	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			238.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		238.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		238.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		116.500,00	
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15410000	16.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		122.000,00	
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15730000	22.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			116.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			116.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		116.500,00	
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15410000	16.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	355.000,00
12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil			
	Implementar 02 Escolas em Tempo Integral no Município (EMEIEF ROSA DICKSON/ EMEIEF CASULO LIBÉLULA), com objetivo de manter o aluno na escola, com intuito de auxiliar a família no horário em que estiverem trabalhando ou exercendo outro tipo de atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			394.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		394.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		394.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00	
		Fonte 15410000	22.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00	
		Fonte 15400000	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		72.000,00	
		Fonte 15400000	50.000,00	
		Fonte 15410000	22.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	394.000,00
12 365 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação			
	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da educação, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			591.874,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		591.874,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		591.874,09	
3.3.90.30.00	Material de consumo		111.000,00	
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15410000	11.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.874,09	
		Fonte 15001001	358.874,09	
		Fonte 15400000	100.000,00	
		Fonte 15410000	22.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	591.874,09
12 365 0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino garantir às crianças das escolas da rede municipal o direito a alimentação escolar (período em que não estiverem frequentando as escolas), material Didático, Pedagógico, uniforme escolar, para garantir a permanência do aluno nas escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000.000,00		
	Fonte 15400000		600.000,00		
	Fonte 15410000		300.000,00		
	Fonte 15420000		100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70% manutenção dos profissionais da educação para melhorar a qualidade do ensino aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.986,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.986,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.986,88		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		46.875,48		
	Fonte 15401070		5.075,48		
	Fonte 15411070		19.800,00		
	Fonte 15421070		22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.432,90		
	Fonte 15401070		32.432,90		
	Fonte 15411070		33.000,00		
	Fonte 15421070		22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.678,50		
	Fonte 15401070		7.678,50		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	141.986,88
12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 30% manutenção do ensino para melhoria na qualidade da educação aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome aos estudos e os conclua em menor tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			363.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		213.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	213.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	140.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
	Fonte 15410000	100.000,00		
	Fonte 15420000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	63.300,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
	Fonte 15410000	50.000,00		
	Fonte 15420000	3.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15410000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15410000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15410000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	383.300,00
12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70%			
	valorização dos profissionais para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.000,00		
	Fonte 15401070	11.000,00		
	Fonte 15411070	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36.500,00		
	Fonte 15401070	5.500,00		
	Fonte 15410000	20.000,00		
	Fonte 15411070	5.500,00		
	Fonte 15421070	5.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.500,00		
	Fonte 15401070	5.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30% estruturar a rede de ensino para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE Construir e/ou ampliar salas para AEE nas escolas, bem como equipar e adaptar para melhor atender aos alunos especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				261.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			261.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15410000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	361.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 34.702.074,09

---



ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA				
	criação de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes, bem como acompanhamento e garantia para que não tenham seus direitos violados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00		
		Fonte 15000000	33.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					88.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				638.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			228.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17490060	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	688.000,00
18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				

- continua -

- continuação -

	finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			302.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	312.000,00
18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo objetivo principal a separação dos resíduos sólidos urbanos em materiais possivelmente recicláveis, matéria orgânica e rejeitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos			

- continua -

- cont inuação -

	garantir a coleta de resíduos sólidos objetivando reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos no município, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo manter o desenvolvimento sustentável, através da coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos pela população devido ao aumento da produção do lixo, diminuindo a disseminação de doenças e contribuindo para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao meio ambiente e ao equilíbrio ecológico, bem como controle da poluição, para evitar ou minimizar os danos causados ao meio ambiente, através da emissão de documentações p/ Licenciamento Ambiental: Autorização de Funcionamento - AF, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Licença Ambiental Rural - LAR, Autorização de Supressão Vegetal - AVS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés	contribuir diretamente para melhorar as condições dos rios promovendo ações população não descarte seus dejetos dentro dos rios e evitar que, uma vez limpo, ele fique poluído novamente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental	fazer um rígido e resolutivo Controle Ambiental em variadas áreas de atuação industrial e empresarial no município, minimizar ou eliminar os riscos oferecidos à natureza por parte de processos diversos que podem, em alguma medida, interferir em ecossistemas, bem como minimizar a poluição dos diversos ambientes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas	reflorestamento é de áreas degradadas, combatendo às mudanças climáticas, diminuindo a degradação através do aumento dos recursos hídricos, na redução dos prejuízos na agricultura relacionados com enchentes, no aumento do estoque sustentável de madeira legal, sequestro de CO2 e redução do efeito estufa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

15.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.227.000,00

---

**Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 07. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS	500.000,00
07 07. 28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP	500.000,00
	TOTAL	1.000.000,00
01 01. 01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	150.000,00
02 02. 06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal	50.000,00
06 06. 04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	205.000,00
06 06. 04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto	70.000,00
06 06. 04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos	200.000,00
06 06. 04 126 0008 1.007	Implantação do Protocolo Eletrônico Interno	20.000,00
06 06. 04 183 0009 1.057	Implantação do Departamento de Informática	80.000,00
08 08. 08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	515.000,00
08 08. 08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assist Social - C	625.600,00
08 08. 08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência	476.000,00
08 08. 08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	207.000,00
08 08. 08 244 0009 1.006	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência - CR	129.200,00
08 08. 08 244 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência	300.000,00
09 10. 20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento	15.000,00
09 10. 20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola	211.700,00
09 10. 20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor	157.700,00
10 11. 18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo	120.000,00
11 12. 12 361 0009 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	1.038.018,14
11 12. 12 361 0009 1.026	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação	114.000,00
11 12. 12 361 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação	20.000,00
11 12. 12 361 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianos em Escolas Municipais - Ensino Fundamental	16.500,00
11 12. 12 361 0013 1.022	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	126.500,00
11 12. 12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	463.700,00
12 13. 13 391 0015 1.061	Construção do Predio da Biblioteca Municipal	50.000,00
12 13. 13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural	170.000,00
12 13. 13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais	60.000,00
12 13. 13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música	102.200,00
12 13. 13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições	230.000,00
12 13. 27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo	100.000,00
12 13. 27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo	150.000,00
13 14. 10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico	10.000,00
13 15. 10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	217.500,00
13 15. 10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel	512.100,00
13 15. 10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil	211.000,00
13 15. 10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS	111.000,00
13 15. 10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospita	305.500,00
13 15. 10 301 0009 1.024	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	610.000,00
13 15. 10 301 0009 1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades e Postos de Saúde	575.000,00
13 15. 10 301 0014 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	440.000,00
13 15. 10 302 0009 1.011	Construção do Hospital Municipal	905.000,00
13 15. 10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias	165.000,00
13 15. 10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipáuba	126.000,00
13 15. 12 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de Tele saúde	90.000,00
14 16. 04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	450.000,00

- cont i nua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
14 16. 15 451 0021 1.032	Obras de Pavimentação de Vias	150.000,00
14 16. 15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches	90.000,00
14 16. 15 451 0021 1.036	Construção de Orla	40.000,00
14 16. 15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana	200.000,00
14 16. 15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade	60.000,00
14 16. 15 451 0021 1.069	Obras de Infra Estrutura - Recursos Pre Sal - Cessão Onerosa	694.294,43
14 16. 16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares	50.000,00
14 16. 17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos	40.000,00
14 16. 17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD	40.000,00
14 16. 17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial	100.000,00
14 16. 17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Águas Pluviais	165.000,00
14 16. 17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	944.000,00
14 16. 25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo	103.000,00
14 16. 25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica	329.500,00
14 16. 26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito	30.000,00
14 16. 26 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000,00
14 16. 26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo	20.000,00
16 18. 12 361 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	761.380,00
16 18. 12 365 0009 1.023	Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Escolares	1.933.259,80
	TOTAL	16.671.652,37
01 01. 01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal	1.600.000,00
01 01. 01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo	100.000,00
02 02. 04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito	1.075.000,00
02 02. 04 122 0008 2.013	Gestão das Agencias Distritais	15.000,00
02 02. 04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo	300.000,00
03 03. 04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito	360.000,00
04 04. 02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica	330.000,00
04 04. 04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica	120.000,00
05 05. 04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral	45.000,00
05 05. 04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno	59.850,00
06 06. 04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	2.249.032,28
06 06. 04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Órgãos Federal/Estadual	10.000,00
06 06. 04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores	5.500,00
06 06. 04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno	1.100,00
06 06. 04 122 0023 2.008	Gestão do Almoxarifado Central	7.070,33
06 06. 04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno	8.800,00
06 06. 04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto	5.500,00
06 06. 04 128 0023 2.006	Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH	11.000,00
07 07. 04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	154.346,94
07 07. 04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade	290.000,00
07 07. 04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal	257.000,00
08 08. 04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social	32.500,00
08 08. 08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica	30.245,00
08 08. 08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS	35.000,00
08 08. 08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial - ESTADO	33.000,00
08 08. 08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS	286.400,00
08 08. 08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais	20.000,00
08 08. 08 122 0004 2.056	Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS	17.000,00
08 08. 08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho	20.000,00

- continuação -



- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 08. 08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso	29.900,00
08 08. 08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC	55.000,00
08 08. 08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	173.500,00
08 08. 08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS	20.000,00
08 08. 08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC	20.000,00
08 08. 08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora	20.000,00
08 08. 08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	550.885,78
08 08. 08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família	269.993,60
08 08. 08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	352.148,88
08 08. 08 244 0002 2.037	Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	55.000,00
08 08. 08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC	55.000,00
08 08. 08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais	93.967,00
08 08. 08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica - ESTADO	68.456,25
08 08. 08 244 0004 2.048	Gestão dos Conselhos Municipais	150.000,00
08 08. 08 244 0004 2.143	Aquisição e Manutenção de Veículos - Assistência Social	283.917,96
08 08. 08 244 0008 2.031	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	186.000,00
08 08. 08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	1.007.823,66
08 08. 08 334 0007 2.043	Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania	20.000,00
08 08. 11 334 0007 2.042	Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz	20.000,00
08 08. 14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Único - CADÚNICO	66.000,00
08 08. 16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais	17.200,00
08 09. 08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA	88.000,00
09 10. 08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva	15.000,00
09 10. 20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	857.000,00
09 10. 20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento	5.500,00
09 10. 20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento	5.500,00
09 10. 20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas	7.700,00
09 10. 20 122 0020 2.183	Apoio ao escoamento da Produção Agrícola	5.500,00
09 10. 20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas	11.000,00
09 10. 20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar	8.800,00
09 10. 20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola	6.600,00
09 10. 20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate	7.700,00
09 10. 20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural	21.913,81
10 11. 04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	688.000,00
10 11. 18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	312.000,00
10 11. 18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos	10.000,00
10 11. 18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo	20.000,00
10 11. 18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	15.000,00
10 11. 18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés	32.000,00
10 11. 18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental	15.000,00
10 11. 18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas	15.000,00
11 12. 12 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	910.000,00
11 12. 12 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação	880.475,91
11 12. 12 122 0013 2.091	Capacitação e Valorização do Profissional da Educação	16.000,00
11 12. 12 122 0013 2.092	Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação	6.200,00
11 12. 12 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidade	6.000,00
11 12. 12 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação	25.000,00
11 12. 12 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos	20.000,00
11 12. 12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB	100.000,00
11 12. 12 306 0010 2.077	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	250.000,00
11 12. 12 306 0010 2.084	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE	15.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 12. 12 306 0011 2.082	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche	100.000,00
11 12. 12 306 0011 2.085	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E	130.000,00
11 12. 12 306 0012 2.083	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.000,00
11 12. 12 306 0013 2.099	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE	50.000,00
11 12. 12 306 0013 2.100	Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação	10.000,00
11 12. 12 361 0010 2.076	Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	291.500,00
11 12. 12 361 0010 2.145	Gestão do Programa Salário Educação	405.000,00
11 12. 12 361 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação	24.700,00
11 12. 12 361 0013 2.094	Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais	28.100,00
11 12. 12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.250.000,00
11 12. 12 361 0013 2.146	Gestão do Programa de Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	510.000,00
11 12. 12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação	17.250,00
11 12. 12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.800,00
11 12. 12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Curso Municipal - Pré Vestibular	8.000,00
12 13. 08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato	70.000,00
12 13. 13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	835.000,00
12 13. 13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal	10.965,94
12 13. 13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural	14.300,00
12 13. 13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos	77.000,00
12 13. 13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais	4.720,00
12 13. 13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer	90.000,00
12 13. 13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música	8.000,00
12 13. 13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo	16.000,00
12 13. 13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local	30.000,00
12 13. 13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Município	35.000,00
12 13. 27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	35.000,00
12 13. 27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Práticas Desportivas	22.000,00
13 14. 10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	982.000,00
13 14. 10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde	15.000,00
13 15. 10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde	1.040.000,00
13 15. 10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	85.000,00
13 15. 10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterápico - CER	130.000,00
13 15. 10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulâncias Municipais	90.000,00
13 15. 10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	1.812.550,00
13 15. 10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde	150.000,00
13 15. 10 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Saúde	256.300,00
13 15. 10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária	650.000,00
13 15. 10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.900.000,00
13 15. 10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF	2.504.903,57
13 15. 10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal	145.500,00
13 15. 10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel	16.500,00
13 15. 10 301 0005 2.109	Gestão das Atividades do Consultório Odontológico Portátil	22.000,00
13 15. 10 301 0005 2.114	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE	40.000,00
13 15. 10 301 0005 2.118	Gestão das Ações à Saúde da Mulher	11.300,00
13 15. 10 301 0005 2.120	Gestão das Ações do Programa Mais Médicos	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.121	Gestão do Programa Previne Brasil	26.800,00
13 15. 10 301 0005 2.126	Gestão das Academias de Saúde	50.000,00
13 15. 10 301 0005 2.130	Implantação do Programa Melhor em Casa	33.000,00
13 15. 10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa	27.500,00
13 15. 10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE	35.200,00
13 15. 10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programas de Saúde - Atenção Básica	100.500,00

- cont inua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 15. 10 301 0005 2.138	Gestão das Ações do Centro de Regulação	12.000,00
13 15. 10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem	9.300,00
13 15. 10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa	27.500,00
13 15. 10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria	27.500,00
13 15. 10 301 0005 2.172	Gestão das Salas de Vacina	16.500,00
13 15. 10 301 0006 2.113	Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência	15.000,00
13 15. 10 301 0006 2.174	Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	27.500,00
13 15. 10 301 0006 2.175	Gestão do Programa de Controle à Tuberculose	16.500,00
13 15. 10 301 0006 2.176	Gestão das Ações de Controle da Hanseníase	16.500,00
13 15. 10 301 0018 2.129	Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica	314.400,00
13 15. 10 302 0005 2.173	Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	33.000,00
13 15. 10 302 0006 2.110	Gestão do Hospital Municipal	1.240.000,00
13 15. 10 302 0006 2.122	Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	170.000,00
13 15. 10 302 0006 2.137	Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC	80.000,00
13 15. 10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU	25.000,00
13 15. 10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde	27.500,00
13 15. 10 303 0017 2.102	Gestao das Atividades do Programa Farmácia Básica	300.000,00
13 15. 10 303 0017 2.133	Implantação do Sistema Hórus	10.000,00
13 15. 10 303 0017 2.134	Gestão do Sistema Hórus	6.600,00
13 15. 10 304 0016 2.105	Gestão das Ações em Vigilância em Saúde	226.196,43
13 15. 10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal	46.000,00
13 15. 10 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar	57.500,00
13 15. 10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	880.000,00
13 15. 10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condiçionadas à Saúde	15.000,00
13 15. 12 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	67.000,00
14 16. 04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura	610.000,00
14 16. 04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais	30.000,00
14 16. 15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias	510.000,00
14 16. 15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.650.000,00
14 16. 15 451 0021 2.164	Gestão da manutenção de Praças, Parques e Jardins	230.000,00
14 16. 15 451 0021 2.167	Manutenção de Próprios Públicos	150.000,00
14 16. 15 451 0021 2.168	Manutenção de Pontes e Trapiches	15.000,00
14 16. 15 452 0021 2.166	Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos	40.000,00
14 16. 15 452 0021 2.169	Manutenção das Orlas	120.000,00
14 16. 17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	130.000,00
14 16. 17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico	620.000,00
14 16. 17 512 0021 2.200	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	2.735.000,00
16 18. 12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	18.725.718,72
16 18. 12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	4.729.483,86
16 18. 12 361 0010 2.088	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental	99.000,00
16 18. 12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	1.731.000,00
16 18. 12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70%	764.784,40
16 18. 12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	939.718,17
16 18. 12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	1.019.968,17
16 18. 12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil	436.600,00
16 18. 12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil	355.000,00
16 18. 12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil	394.000,00
16 18. 12 365 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação	591.874,09
16 18. 12 365 0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	1.000.000,00
16 18. 12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%	141.986,88
16 18. 12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 30%	383.300,00

- cont inua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 18. 12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70%	64.000,00
16 18. 12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30%	270.000,00
16 18. 12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE	361.000,00
	TOTAL	72.128.347,63
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	90.000.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	65.784.311,87
Orçamento Seguridade social.....	24.215.688,13
TOTAL.....	90.000.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

Cronograma de Desembolso de 2023 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	148.000,00	148.000,00	296.000,00	148.000,00	148.000,00	296.000,00
02 Gabinete do Prefeito	115.200,00	115.200,00	230.400,00	115.200,00	115.200,00	230.400,00
03 Gabinete do Vice-prefeito	28.800,00	28.800,00	57.600,00	28.800,00	28.800,00	57.600,00
04 Assessoria Técnica	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00
05 Controladoria Geral	8.388,00	8.388,00	16.776,00	8.388,00	8.388,00	16.776,00
06 Secretaria Municipal de Administração	229.840,21	229.840,21	459.680,42	229.840,21	229.840,21	459.680,42
07 Secretaria Municipal da Fazenda	136.107,76	136.107,76	272.215,52	136.107,76	136.107,76	272.215,52
08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	506.379,05	506.379,05	1.012.758,10	506.379,05	506.379,05	1.012.758,10
09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	106.929,10	106.929,10	213.858,20	106.929,10	106.929,10	213.858,20
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	98.160,00	98.160,00	196.320,00	98.160,00	98.160,00	196.320,00
11 Secretaria Municipal de Educação	548.459,52	548.459,52	1.096.919,04	548.459,52	548.459,52	1.096.919,04
12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	168.814,88	168.814,88	337.629,76	168.814,88	168.814,88	337.629,76
13 Secretária Municipal de Saúde	1.447.492,00	1.447.492,00	2.894.984,00	1.447.492,00	1.447.492,00	2.894.984,00
14 Secretária Municipal de Infraestrutura	829.263,55	829.263,55	1.658.527,10	829.263,55	829.263,55	1.658.527,10
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	2.776.165,93	2.776.165,93	5.552.331,86	2.776.165,93	2.776.165,93	5.552.331,86
99 Reserva de Contingência	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>

Ó R G Ã O S	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	148.000,00	148.000,00	296.000,00	148.000,00	148.000,00	296.000,00
02 Gabinete do Prefeito	115.200,00	115.200,00	230.400,00	115.200,00	115.200,00	230.400,00
03 Gabinete do Vice-prefeito	28.800,00	28.800,00	57.600,00	28.800,00	28.800,00	57.600,00
04 Assessoria Técnica	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00
05 Controladoria Geral	8.388,00	8.388,00	16.776,00	8.388,00	8.388,00	16.776,00
06 Secretaria Municipal de Administração	229.840,21	229.840,21	459.680,42	229.840,21	229.840,21	459.680,42
07 Secretaria Municipal da Fazenda	136.107,76	136.107,76	272.215,52	136.107,76	136.107,76	272.215,52
08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	506.379,05	506.379,05	1.012.758,10	506.379,05	506.379,05	1.012.758,10
09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	106.929,10	106.929,10	213.858,20	106.929,10	106.929,10	213.858,20
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	98.160,00	98.160,00	196.320,00	98.160,00	98.160,00	196.320,00
11 Secretaria Municipal de Educação	548.459,52	548.459,52	1.096.919,04	548.459,52	548.459,52	1.096.919,04
12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	168.814,88	168.814,88	337.629,76	168.814,88	168.814,88	337.629,76
13 Secretária Municipal de Saúde	1.447.492,00	1.447.492,00	2.894.984,00	1.447.492,00	1.447.492,00	2.894.984,00
14 Secretária Municipal de Infraestrutura	829.263,55	829.263,55	1.658.527,10	829.263,55	829.263,55	1.658.527,10
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	2.776.165,93	2.776.165,93	5.552.331,86	2.776.165,93	2.776.165,93	5.552.331,86
99 Reserva de Contingência	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	148.000,00	148.000,00	296.000,00	148.000,00	222.000,00	370.000,00
02 Gabinete do Prefeito	115.200,00	115.200,00	230.400,00	115.200,00	172.800,00	288.000,00
03 Gabinete do Vice-prefeito	28.800,00	28.800,00	57.600,00	28.800,00	43.200,00	72.000,00
04 Assessoria Técnica	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	54.000,00	90.000,00
05 Controladoria Geral	8.388,00	8.388,00	16.776,00	8.388,00	12.582,00	20.970,00
06 Secretaria Municipal de Administração	229.840,21	229.840,21	459.680,42	229.840,21	344.760,30	574.600,51

- cont inuação -

07 Secretaria Municipal da Fazenda	136.107,76	136.107,76	272.215,52	136.107,76	204.161,58	340.269,34
08 Sec. Mun. de Assistencia e Promo. Social	506.379,05	506.379,05	1.012.758,10	506.379,05	759.568,58	1.265.947,63
09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricult	106.929,10	106.929,10	213.858,20	106.929,10	160.393,71	267.322,81
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	98.160,00	98.160,00	196.320,00	98.160,00	147.240,00	245.400,00
11 Secretaria Municipal de Educação	548.459,52	548.459,52	1.096.919,04	548.459,52	822.689,33	1.371.148,85
12 Secretaria de Cultura, Desporto e Turi	168.814,88	168.814,88	337.629,76	168.814,88	253.222,26	422.037,14
13 Secretária Municipal de Saúde	1.447.492,00	1.447.492,00	2.894.984,00	1.447.492,00	2.171.238,00	3.618.730,00
14 Secretária Municipal de Infraestrutur	829.263,55	829.263,55	1.658.527,10	829.263,55	1.243.895,38	2.073.158,93
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	2.776.165,93	2.776.165,93	5.552.331,86	2.776.165,93	4.164.248,86	6.940.414,79
99 Reserva de Contingência	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	24.000,00	40.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>14.400.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>10.800.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>
<b>T O T A L G E R A L</b>						<b>90.000.000,00</b>

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	300.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	200.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	100.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	400.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	10.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	100.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	10.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí.v.a	100.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.902.500,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	95.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	10.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	3.200.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Princi	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	200.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	210.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	250.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	100.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principa	50.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	200.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	220.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	40.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	15.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	6.000,00	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	6.000,00	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	105.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.068.300,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.800,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	555.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	500.000,00	
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE		
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	50.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	170.500,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	5.402.600,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	8.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	2.500.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	600.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	250.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	350.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	804.781,16	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	530.209,07	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	150.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	348.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	5.360.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	694.294,43	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	500.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	150.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	541.209,07	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	216.900,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	713.400,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	284.956,25	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.258.150,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
990.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
991.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.200.000,00	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.000.000,00	
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-400.000,00	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-60.000,00	
TOTALS DA RECEITA		89.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			89.900.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	19.018.121,28
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.836.118,88
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.720.366,47
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	30.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	230.750,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>39.835.356,63</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	150.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>1.060.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>89.900.000,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>39.835.356,63 ( 44,31 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>48.546.000,00 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>1.060.000,00 ( 1,18 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>5.394.000,00 ( 6,00 % )</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVI STA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mil.ju	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	100.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>40.690.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacéutica - Princ.	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00 Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	3.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00 Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacéutica - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacéutica - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00 Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	200.000,00

1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	220.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	40.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	15.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	6.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	105.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.068.300,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		10.283.300,00

## RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

## OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.902.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	95.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,02
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	555.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	500.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	170.500,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.402.600,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8.000.000,00



1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	804.781,16
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	530.209,07
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	150.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	348.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	5.360.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	694.294,43
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	541.209,07
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	216.900,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	713.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	284.956,25
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.258.150,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	47.747.700,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-8.721.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		90.000.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.423.153,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.705.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	859.203,57
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	152.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	58.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.382.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	23.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	152.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	681.793,31
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.619.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	32.200,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	140.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	80.300,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.207.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.164.600,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		17.936.650,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	17.936.650,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	13.208.300,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.728.350,00
<hr/>	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	11,62%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.635.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	735.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.055.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	28.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.000.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	5.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L. C. nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	43.690.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	27.902.600,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	12.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	15.902.600,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	5.402.600,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.500.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	0,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	12.000.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
RECEITAS RECEBIDAS DO FNDE (VIII)	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.633.300,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	7.800,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	555.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	500.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	170.500,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.071.418,14
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.282.250,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	3.986.968,14
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	26.909.468,14
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	22.168.580,00
13.1- Com Educação Infantil	2.495.784,40
13.2- Com Ensino Fundamental	19.672.795,60
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	12.000.820,00
14.1- Com Educação Infantil	6.289.546,14
14.2- Com Ensino Fundamental	5.711.273,86
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	34.169.400,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	413.874,09
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	283.600,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.907.975,91
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	2.605.450,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	4.359.968,14
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	41.134.818,14
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	22.168.580,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV) = (III*25%)	10.922.500,00

**1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMSBP	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMSBP	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMSBP	200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMSBP	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMSBP	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMSBP	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMSBP	400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMSBP	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMSBP	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMSBP	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMSBP	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMSBP	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMSBP	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMSBP	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMSBP	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMSBP	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMSBP	1.902.500,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSBP	25.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSBP	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMSBP	13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMSBP	500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSBP	300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSBP	250.000,00
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSBP	-4.200.000,00
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSBP	-1.000,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMSBP	-4.000.000,00
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMSBP	-400.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSBP	-60.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSBP	-60.000,00
SUBTOTAL :			34.081.500,00

**2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMSBP	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMSBP	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMSBP	95.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	PMSBP	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	PMSBP	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMSBP	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	PMSBP	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMSBP	1.000,02

1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMSBP	3.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	PMSBP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	PMSBP	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMSBP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMSBP	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMSBP	1.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMSBP	3.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMSBP	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMSBP	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMSBP	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMSBP	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	PMSBP	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMSBP	3.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMSBP	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	220.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMSBP	40.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	PMSBP	15.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	PMSBP	6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	PMSBP	6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	PMSBP	6.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	PMSBP	105.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMSBP	1.068.300,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMSBP	400.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMSBP	7.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMSBP	555.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMSBP	500.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMSBP	170.500,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMSBP	5.402.600,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMSBP	8.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMSBP	2.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMSBP	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMSBP	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMSBP	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMSBP	10.000,00

1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMSBP	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMSBP	804.781,16
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMSBP	530.209,07
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMSBP	150.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMSBP	348.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMSBP	5.360.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	PMSBP	694.294,43
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMSBP	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMSBP	19.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMSBP	150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMSBP	541.209,07
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	PMSBP	216.900,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMSBP	713.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMSBP	284.956,25
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMSBP	1.258.150,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMSBP	12.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMSBP	20.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	PMSBP	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMSBP	100.000,00

---

SUBTOTAL : 55.918.500,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 90.000.000,00

---

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	34.081.500,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.850.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	5,43 %

---

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %
---	--------

---

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
02	Judiciária	330.000,00	0,00	330.000,00
04	Administração	7.359.699,55	0,00	7.359.699,55
06	Segurança Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social	0,00	6.279.038,13	6.279.038,13
10	Saúde	0,00	17.936.650,00	17.936.650,00
11	Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	41.714.818,14	0,00	41.714.818,14
13	Cultura	1.733.185,94	0,00	1.733.185,94
14	Direito da Cidadania	66.000,00	0,00	66.000,00
15	Urbanismo	3.949.294,43	0,00	3.949.294,43
16	Habituação	67.200,00	0,00	67.200,00
17	Saneamento	4.774.000,00	0,00	4.774.000,00
18	Gestão Ambiental	539.000,00	0,00	539.000,00
20	Agricultura	1.321.613,81	0,00	1.321.613,81
25	Energia	432.500,00	0,00	432.500,00
26	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
27	Desporto e Lazer	307.000,00	0,00	307.000,00
28	Encargos Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		65.784.311,87	24.215.688,13	90.000.000,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
061	Ação Judiciária	330.000,00	0,00	330.000,00
122	Administração Geral	9.410.378,52	6.454.595,00	15.864.973,52
123	Administração Financeira	444.346,94	0,00	444.346,94
124	Controle Interno	104.850,00	0,00	104.850,00
126	Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	20.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	11.000,00
129	Administração de Receitas	257.000,00	0,00	257.000,00
131	Comunicação Social	300.000,00	0,00	300.000,00
181	Policiamento	50.000,00	0,00	50.000,00
183	Informação e Inteligência	80.000,00	0,00	80.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	29.900,00	29.900,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	55.000,00	55.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	321.500,00	321.500,00
244	Assistência Comunitária	84.200,00	5.325.993,13	5.410.193,13
301	Atenção Básica	0,00	7.695.903,57	7.695.903,57
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.771.500,00	2.771.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	316.600,00	316.600,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	329.696,43	329.696,43
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	880.000,00	880.000,00
306	Alimentação e Nutrição	570.000,00	15.000,00	585.000,00
334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	40.000,00
361	Ensino Fundamental	28.165.950,72	0,00	28.165.950,72
362	Ensino Médio	8.000,00	0,00	8.000,00
365	Educação Infantil	9.629.904,63	0,00	9.629.904,63
366	Educação de Jovens e Adultos	525.286,88	0,00	525.286,88
367	Educação Especial	695.000,00	0,00	695.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	230.965,94	0,00	230.965,94
392	Difusão Cultural	586.220,00	0,00	586.220,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	66.000,00	0,00	66.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.789.294,43	0,00	3.789.294,43
452	Serviços Urbanos	240.000,00	0,00	240.000,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.620.000,00	0,00	3.620.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	509.000,00	0,00	509.000,00
542	Controle Ambiental	703.000,00	0,00	703.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	0,00	15.000,00
544	Recursos Hídricos	944.000,00	0,00	944.000,00
605	Abastecimento	414.413,81	0,00	414.413,81
695	Turismo	46.000,00	0,00	46.000,00
752	Energia Elétrica	432.500,00	0,00	432.500,00
782	Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	20.000,00
812	Desporto Comunitário	192.000,00	0,00	192.000,00
813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00	0,00	500.000,00
846	Outros Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.784.311,87</b>	<b>24.215.688,13</b>	<b>90.000.000,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Operações Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0002	Proteção Social Básica	66.000,00	1.679.096,51	1.745.096,51
0003	Proteção Social Especial	0,00	469.400,00	469.400,00
0004	Desenvolvimento e Assistência Social	17.200,00	470.917,96	488.117,96
0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	6.754.003,57	6.754.003,57
0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.870.500,00	1.870.500,00
0007	Geração de Trabalho e Renda	20.000,00	125.000,00	145.000,00
0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	10.842.855,13	4.076.373,66	14.919.228,79
0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	4.685.357,94	4.710.300,00	9.395.657,94
0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	24.849.702,58	0,00	24.849.702,58
0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	5.871.070,74	0,00	5.871.070,74
0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	540.286,88	0,00	540.286,88
0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	4.175.924,09	0,00	4.175.924,09
0014	Estruturação da Rede de Saúde	157.000,00	1.935.600,00	2.092.600,00
0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	1.205.185,94	0,00	1.205.185,94
0016	Vigilância em Saúde	0,00	1.209.696,43	1.209.696,43
0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	316.600,00	316.600,00
0018	Ação Covid	32.500,00	598.200,00	630.700,00
0019	Santa Bárbara Sustentável	227.000,00	0,00	227.000,00
0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	453.613,81	0,00	453.613,81
0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	9.291.794,43	0,00	9.291.794,43
0022	Ação Legislativa	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
0023	Administração Geral	298.820,33	0,00	298.820,33
9999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		65.784.311,87	24.215.688,13	90.000.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 001

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	120.000,00		120.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	240.000,00		240.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 002

Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMSBP	18990000 -Outros Recursos Vinculados	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	100.000,00		100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMSBP	17510000 -Contribuição de Iluminação	1.902.500,00		1.902.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMSBP	15990000 -Outros Recursos Vinculados	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMSBP	15001002 -Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMSBP	16690000 -Outros Recursos à Assistên	95.300,00		95.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMSBP	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	30.000,00		30.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	70.000,00		70.000,00
		15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	30.000,00		30.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	70.000,00		70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal			
	PMSBP	16000000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMSBP	16010000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal			
	PMSBP	16000000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		16010000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	5.000,00		5.000,00
		16030000 -Trans SUS Bloco de Estrutu	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMSBP	16010000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	PMSBP	16010000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMSBP	15510000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMSBP	15520000 -Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMSBP	15530000 -Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMSBP	15500000 -Transferência do Salário-E	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMSBP	15690000 -Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	PMSBP	16600000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	PMSBP	16600000 -Transferência de Recurso d	1.000,02		1.000,02
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	PMSBP	16600000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
	PMSBP	16600000 -Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 003

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	PMSBP	15700000 - Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
		15710000 - Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
		15750000 - Transferência de convênio-	1.100,00		1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	PMSBP	16310000 - Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
		16320000 - Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	PMSBP	16650000 - Transf. de Convênio-Outras	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMSBP	17000000 - Outros Convênios da União	1.000,00		1.000,00
		17010000 - Outros Convênios do Estado	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMSBP	17500000 - CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMSBP	18990000 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem.	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMSBP	15000000 - Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMSBP	15000000 - Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSBP	15000000 - Recursos não vinculados de	15.000.000,00		15.000.000,00
		15001001 - Receita de Imposto e Trans	1.250.000,00		1.250.000,00
		15001002 - Receita de Imposto e Trans	3.750.000,00		3.750.000,00
		15400000 - Transferências do FUNDEB-i	1.500.000,00		1.500.000,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB-i	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota	Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMSBP	15000000 - Recursos não vinculados de	2.250.000,00		2.250.000,00
		15001001 - Receita de Imposto e Trans	750.000,00		750.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSBP	15000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		15001001 - Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		15001002 - Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		15400000 - Transferências do FUNDEB-i	300,00		300,00
		15401070 - Transferências do FUNDEB-i	700,00		700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota	Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMSBP	17080000 - Trans da União de Recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMSBP	15730000 - Royalty do Petróleo e Gás	225.000,00		225.000,00
		16350000 - Royalty do Petróleo e Gás	75.000,00		75.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso	de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
		16020000 - Trans. SUS Bloco de Manute	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde	da Família - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes	Comunitários de Saúde - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 004

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00		Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	3.000.000,00		3.000.000,00
		16020000 - Trans. SUS Bloco de Manute	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
		16020000 - Trans. SUS Bloco de Manute	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
		16020000 - Trans. SUS Bloco de Manute	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00		Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMSBP	16000000 - Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
		16020000 - Trans. SUS Bloco de Manute	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	1.000,00		1.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 005

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	PMSBP	16010000 - Transferência SUS Bloco de	803.000,00		803.000,00
		16030000 - Trans SUS Bloco de Estrutu	265.300,00		265.300,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMSBP	15500000 - Transferência do Salário-E	400.000,00		400.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMSBP	15510000 - Transferência de Recurso d	7.800,00		7.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMSBP	15520000 - Transferência de Recurso d	555.000,00		555.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMSBP	15530000 - Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao PNSE - Principal			
	PMSBP	15690000 - Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMSBP	15690000 - Outras Transferências do F	170.500,00		170.500,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMSBP	15420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.620.780,00		1.620.780,00
		15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.781.820,00		3.781.820,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMSBP	15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2.400.000,00		2.400.000,00
		15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.600.000,00		5.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMSBP	15430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	600.000,00		600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMSBP	16600000 - Transferência de Recurso d	804.781,16		804.781,16
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	PMSBP	16310000 - Transferência de convêni-o-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMSBP	15700000 - Transferência de convêni-o-	530.209,07		530.209,07
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assi.st. Social - Princ.			
	PMSBP	16650000 - Transf. de Convêni-o-Outras	150.000,00		150.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMSBP	17000000 -Outros Convênios da União	348.000,00		348.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMSBP	17060000 -Transferência Especial da	5.360.000,00		5.360.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMSBP	17490020 -Transferência LC 176/2020-	0,00		0,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
	PMSBP	17490050 -Cessão Onerosa do Bônus do	694.294,43		694.294,43
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMSBP	17490000 -Outras Vinculações de Tran	200.000,00		200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	7.800.000,00		7.800.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	650.000,00		650.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.950.000,00		1.950.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	780.000,00		780.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	1.820.000,00		1.820.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	260.000,00		260.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	30.000,00		30.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	70.000,00		70.000,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	40.000,00		40.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	18.000,00		18.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	42.000,00		42.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	15.000,00		15.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	35.000,00		35.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMSBP	17500000 -CIDE	19.000,00		19.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMSBP	16210000 -Transferência SUS de Gover	150.000,00		150.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	PMSBP	16320000 -Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	PMSBP	15710000 -Transferência de convênio-	541.209,07		541.209,07
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	PMSBP	16650000 -Transf. de Convênio-Outras	216.900,00		216.900,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMSBP	17010000 -Outros Convênios do Estado	713.400,00		713.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMSBP	16610000 -Transf. Rec. fundo estadua	284.956,25		284.956,25



Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMSBP	15760000 -Transf. Rec. dos Estados E	1.230.000,00		1.230.000,00
		15990000 -Outros Recursos Vinculados	28.150,00		28.150,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMSBP	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	3.600.000,00		3.600.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	8.400.000,00		8.400.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMSBP	16310000 -Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-2.520.000,00		-2.520.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-210.000,00		-210.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-630.000,00		-630.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-252.000,00		-252.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-588.000,00		-588.000,00
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-600,00		-600,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-50,00		-50,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-150,00		-150,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-60,00		-60,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-140,00		-140,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-2.400.000,00		-2.400.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-200.000,00		-200.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-600.000,00		-600.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-240.000,00		-240.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-560.000,00		-560.000,00
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-208.000,00		-208.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-20.000,00		-20.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-60.000,00		-60.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-24.000,00		-24.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-56.000,00		-56.000,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	-32.000,00		-32.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-36.000,00		-36.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-3.000,00		-3.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-9.000,00		-9.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-3.600,00		-3.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-8.400,00		-8.400,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSBP	15000000 -Recursos não vinculados de	-36.000,00		-36.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-3.000,00		-3.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-9.000,00		-9.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-3.600,00		-3.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-8.400,00		-8.400,00

Pará  
Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 008

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			90.000.000,00	0,00	90.000.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.565.400,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.675.450,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.805.350,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	5.450.040,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	12.716.760,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	2.400.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	5.600.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	1.650.780,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	3.851.820,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	2.500.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	405.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	8.800,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	560.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	505.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	225.500,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	531.209,07
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	542.209,07
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	225.000,00
15750000	Transferência de convênio-Outras/Educação	1.100,00
15760000	Transf. Rec. dos Estados Educação	1.230.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	38.150,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	8.170.000,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	973.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	385.000,00
16030000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	303.300,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	150.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	201.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	101.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	75.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	2.039.781,18
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	284.956,25
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	370.900,00
16690000	Outros Recursos à Assistência Social	95.300,00
17000000	Outros Convênios da União	349.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	714.400,00
17060000	Transferência Especial da União	5.360.000,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais	10.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	200.000,00
17490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	694.294,43
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	8.000,00
17500000	CIDE	20.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	1.902.500,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	105.000,00
<b>Total</b>		<b>90.000.000,00</b>

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.565.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.993.882,28
		3 - Outras despesas correntes	10.770.351,98
		4 - Investimentos	3.101.165,74
		6 - Amortização da dívida	500.000,00
		9 - Reserva de contingência	200.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.675.450,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	674.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.833.450,00
		4 - Investimentos	168.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.805.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.134.056,69
		3 - Outras despesas correntes	2.223.493,31
		4 - Investimentos	447.800,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.450.040,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.040.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.897.040,00
		4 - Investimentos	2.513.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		12.716.760,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.716.760,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	441.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.651.900,00
		4 - Investimentos	306.600,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		5.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.600.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.650.780,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.030.987,66
		3 - Outras despesas correntes	388.000,00
		4 - Investimentos	231.792,34
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.851.820,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.851.820,00

Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		2.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.700.000,00
		4 - Investimentos	800.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		405.000,00
		3 - Outras despesas correntes	350.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		8.800,00
		3 - Outras despesas correntes	6.600,00
		4 - Investimentos	2.200,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		560.000,00
		3 - Outras despesas correntes	560.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		505.000,00
		3 - Outras despesas correntes	450.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		225.500,00
		3 - Outras despesas correntes	148.500,00
		4 - Investimentos	77.000,00
15700000	Transferência de convênio- União/Educação		531.209,07
		3 - Outras despesas correntes	181.500,00
		4 - Investimentos	349.709,07
15710000	Transferência de convênio- Estado/Educação		542.209,07
		3 - Outras despesas correntes	317.709,07
		4 - Investimentos	224.500,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		225.000,00
		3 - Outras despesas correntes	44.000,00
		4 - Investimentos	181.000,00
15750000	Transferência de convênio- Outras/Educação		1.100,00
		4 - Investimentos	1.100,00
15760000	Transf. Rec. dos Estados Educação		1.230.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.230.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		38.150,00
		3 - Outras despesas correntes	26.000,00
		4 - Investimentos	12.150,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.170.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.068.700,00
		3 - Outras despesas correntes	1.922.300,00
		4 - Investimentos	179.000,00
16010000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		973.000,00
		3 - Outras despesas correntes	133.000,00
		4 - Investimentos	840.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		385.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.600,00
		3 - Outras despesas correntes	378.400,00
16030000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		303.300,00
		4 - Investimentos	303.300,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	115.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
16310000	Transferência de convênio- União/Saúde		201.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
		4 - Investimentos	141.000,00
16320000	Transferência de convênio- Estados/Saúde		101.000,00
		4 - Investimentos	101.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		75.000,00
		3 - Outras despesas correntes	75.000,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		2.039.781,18
		1 - Pessoal e encargos sociais	477.050,00
		3 - Outras despesas correntes	1.119.354,93
		4 - Investimentos	443.376,25

Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		284.956,25
		3 - Outras despesas correntes	159.562,75
		4 - Investimentos	125.393,50
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		370.900,00
		3 - Outras despesas correntes	67.300,00
		4 - Investimentos	303.600,00
16690000	Outros Recursos à Assistência Social		95.300,00
		3 - Outras despesas correntes	43.800,00
		4 - Investimentos	51.500,00
17000000	Outros Convênios da União		349.000,00
		4 - Investimentos	349.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		714.400,00
		3 - Outras despesas correntes	157.700,00
		4 - Investimentos	556.700,00
17060000	Transferência Especial da União		5.360.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.330.000,00
		4 - Investimentos	4.030.000,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
17490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal		694.294,43
		4 - Investimentos	694.294,43
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.000,00
17500000	CIDE		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Página : 005

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		1.902.500,00
		3 - Outras despesas correntes	1.709.000,00
		4 - Investimentos	193.500,00
18990000	Outros Recursos Vinculados		105.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			41.035.356,63
Total 3 - Outras despesas correntes			31.086.962,04
Total 4 - Investimentos			17.177.681,33
Total 6 - Amortização da dívida			500.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			200.000,00
Total geral			90.000.000,00



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	98.621.000,00	0,00	98.621.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	550.000,00	0,00	550.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	735.000,00	0,00	735.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	735.000,00	0,00	735.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	735.000,00	0,00	735.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	625.000,00	0,00	625.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div. at	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	210.000,00	0,00	210.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.902.500,00	0,00	1.902.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.902.500,00	0,00	1.902.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.902.500,00	0,00	1.902.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.902.500,00	0,00	1.902.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.902.500,00	0,00	1.902.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	409.400,02	0,00	409.400,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	409.400,02	0,00	409.400,02
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	409.400,02	0,00	409.400,02
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	409.400,02	0,00	409.400,02
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	409.400,02	0,00	409.400,02
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	408.400,02	0,00	408.400,02
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	95.300,00	0,00	95.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,02	0,00	5.000,02
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,02	0,00	1.000,02
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	11.100,00	0,00	11.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.100,00	0,00	3.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	94.433.099,98	0,00	94.433.099,98
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	65.099.484,66	0,00	65.099.484,66
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.005.000,00	0,00	28.005.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.781.300,00	0,00	9.781.300,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	8.535.000,00	0,00	8.535.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.205.000,00	0,00	6.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	520.000,00	0,00	520.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	520.000,00	0,00	520.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	178.000,00	0,00	178.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros			
	Programas	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros			
	Programas - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			
	SUS	1.068.300,00	0,00	1.068.300,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			
	SUS - Principal	1.068.300,00	0,00	1.068.300,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.683.300,00	0,00	1.683.300,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			
	Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PDDE	7.800,00	0,00	7.800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PDDE - Principal	7.800,00	0,00	7.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNAE	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNAE - Principal	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE -			
	Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			
	FNDE	170.500,00	0,00	170.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do			
	FNDE - Principal	170.500,00	0,00	170.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de			
	Complementação da União ao FUNDEB	15.902.600,00	0,00	15.902.600,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAT	5.402.600,00	0,00	5.402.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.402.600,00	0,00	5.402.600,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAF	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAR	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.034.781,16	0,00	2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.034.781,16	0,00	2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	2.034.781,16	0,00	2.034.781,16
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média			
	Complexidade - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta			
	Complexidade - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	804.781,16	0,00	804.781,16
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.128.209,07	0,00	1.128.209,07
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	530.209,07	0,00	530.209,07
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	530.209,07	0,00	530.209,07
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	348.000,00	0,00	348.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	348.000,00	0,00	348.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	6.254.294,43	0,00	6.254.294,43
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	894.294,43	0,00	894.294,43
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	894.294,43	0,00	894.294,43
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	694.294,43	0,00	694.294,43
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.333.615,32	0,00	17.333.615,32
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.069.000,00	0,00	14.069.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	19.000,00	0,00	19.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	19.000,00	0,00	19.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.571.509,07	0,00	1.571.509,07
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	541.209,07	0,00	541.209,07
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	541.209,07	0,00	541.209,07
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	930.300,00	0,00	930.300,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	930.300,00	0,00	930.300,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	216.900,00	0,00	216.900,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	713.400,00	0,00	713.400,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.543.106,25	0,00	1.543.106,25
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	284.956,25	0,00	284.956,25
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	284.956,25	0,00	284.956,25
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1.258.150,00	0,00	1.258.150,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1.258.150,00	0,00	1.258.150,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -



- cont inuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-8.721.000,00	0,00	-8.721.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-8.721.000,00	0,00	-8.721.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.721.000,00	0,00	-8.721.000,00
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.721.000,00	0,00	-8.721.000,00
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	-4.201.000,00	0,00	-4.201.000,00
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	-4.201.000,00	0,00	-4.201.000,00
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	-4.200.000,00	0,00	-4.200.000,00
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do			
	Distrito Federal e suas Entidades	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e			
	Distrito Federal	-4.520.000,00	0,00	-4.520.000,00
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.400.000,00	0,00	-4.400.000,00
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.400.000,00	0,00	-4.400.000,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-400.000,00	0,00	-400.000,00
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-60.000,00	0,00	-60.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	0,00	-60.000,00
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-60.000,00	0,00	-60.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal	-60.000,00	0,00	-60.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000.000,00</b>

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- conti nua -

- continuação -

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -						
	Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de						
	Iluminação Pública - Princ.	304.400,00	304.400,00	304.400,00	304.400,00	304.400,00	380.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	19.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB -						
	Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção						
	básica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC -						
	Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância						
	Saúde - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência						
	Farmacêutica - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede						
	Saúde - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE -						
	Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE -						
	Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE -						
	Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário						
	edu - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros						
	FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S						
	Básica - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do						
	SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,02
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp.						
	Méd. Complex. - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.40							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIIDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00							
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00							
Outros Serviços - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00							
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00							
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00							
Saúde da Família - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00							
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.15.00							
Saúde Bucal - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00							
Compensação de Especificidades Regionais - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00							
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00							
Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	640.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00							
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00							
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00							
Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00							
Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00							
Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00							
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00							
Vigilância Sanitária - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00							
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00							
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00							
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00							
Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00							
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00							
Qualificação da Gestão do SUS - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00							
Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.3.50.5.1.90.00.00							
Outros Programas Financ. por Transf.							
Fundo a Fundo - Principal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00							
Transferências do SUS - Atenção							
Primária - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00							
Transferências do SUS-Atenção							
Especializada - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00							
Transferências do SUS-Vigilância a							
Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00							
Transferências do SUS-Assistência							
Farmacêutica - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00							
Transferências do SUS-Gestão do SUS -							
Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00							
Transferências do SUS-Outros Programas							
- Principal	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Recursos do							
SUS - Principal	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	170.900,00	213.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências do Salário-Educação -							
Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PDDE - Principal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNAE - Principal	88.800,00	88.800,00	88.800,00	88.800,00	88.800,00	88.800,00	111.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00							
Transferências referentes ao PNSE -							
Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Recursos do							
FNDE - Principal	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	34.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	864.400,00	864.400,00	864.400,00	864.400,00	864.400,00	864.400,00	1.080.600,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00							
Proteção Social Básica - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.6.50.0.1.20.00.00							
Gestão do SUAS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00							
Proteção Social Especial de Média							
Complexidade - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00							
Proteção Social Especial de Alta							
Complexidade - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00							
Gestão do Prog. Bolsa Família e do							
Cadastro Único - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00							
Outras Transferências do FNAS -							
Principal	128.800,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00	160.781,16	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União							
para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União a							
Prog Educação - Princ.	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	84.800,00	106.209,07	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00							
Transf.de Convênios da União Dest. a							
Prog Assist. Social - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00							
Outras Transf de Convênios da União e							
de Suas Entidades - Princ.	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	55.700,00	69.500,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00							
Transferência Especial da União -							
Principal	857.600,00	857.600,00	857.600,00	857.600,00	857.600,00	1.072.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00							
Transferência Obrigatória da Lei							
Complementar nº176/2020 - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00							
Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	111.100,00	111.100,00	111.100,00	111.100,00	111.100,00	138.794,43	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União -							
Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.600.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Muni cípi os -							
Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00							
Cota-Parte da CIDE - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do Sistema							
Único de Saúde-SUS - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00							
Transf. de Convênios dos Estados e DF							
para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	

- cont inua -

- continuação -

1.7.2.4.51.0.1.00.00.00							
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	108.209,07
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00							
Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	43.400,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	114.100,00	142.900,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	56.956,25
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00							
Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	201.300,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	251.650,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00							
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00							
Outras Restituições - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00							
Outros Ressarcimentos - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-672.000,00	-672.000,00	-672.000,00	-672.000,00	-672.000,00	-672.000,00	-840.000,00
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	-640.000,00	-640.000,00	-640.000,00	-640.000,00	-640.000,00	-640.000,00	-800.000,00
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-64.000,00	-80.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-12.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-9.600,00	-12.000,00
<b>T O T A L    G E R A L</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>14.400.200,00</b>	<b>17.999.000,00</b>



Pará  
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	8.990.000,00	8.990.000,00	17.980.000,00	8.990.000,00	8.990.000,00	17.980.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	184.500,00	184.500,00	369.000,00	184.500,00	184.500,00	369.000,00
Receita de Contribuição	190.250,00	190.250,00	380.500,00	190.250,00	190.250,00	380.500,00
Receita Patrimonial	40.940,00	40.940,00	81.880,00	40.940,00	40.940,00	81.880,00
Receita de Serviços	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Transferencia Correntes	8.571.210,00	8.571.210,00	17.142.420,00	8.571.210,00	8.571.210,00	17.142.420,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Receitas De Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferencia de Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>

  

R E C E I T A	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	8.990.000,00	8.990.000,00	17.980.000,00	8.990.000,00	8.990.000,00	17.980.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	184.500,00	184.500,00	369.000,00	184.500,00	184.500,00	369.000,00
Receita de Contribuição	190.250,00	190.250,00	380.500,00	190.250,00	190.250,00	380.500,00
Receita Patrimonial	40.940,00	40.940,00	81.880,00	40.940,00	40.940,00	81.880,00
Receita de Serviços	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Transferencia Correntes	8.571.210,00	8.571.210,00	17.142.420,00	8.571.210,00	8.571.210,00	17.142.420,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Receitas De Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferencia de Capital	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>

Pará  
**Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará**  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	4.495.000,00	4.495.000,00	8.990.000,00	4.495.000,00	4.495.000,00	8.990.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	92.250,00	92.250,00	184.500,00	92.250,00	92.250,00	184.500,00
Receita de Contribuição	95.125,00	95.125,00	190.250,00	95.125,00	95.125,00	190.250,00
Receita Patrimonial	20.470,00	20.470,00	40.940,00	20.470,00	20.470,00	40.940,00
Receita de Serviços	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	100,00
Transferencia Correntes	4.285.605,00	4.285.605,00	8.571.210,00	4.285.605,00	4.285.605,00	8.571.210,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Receitas De Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferencia de Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	98.621.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.845.000,00
Contribuições	1.902.500,00
Receita Patrimonial	409.400,02
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	94.433.099,98
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas de Capital	100.000,00
Transferências de Capital	100.000,00
Deduções de Receita	-8.721.000,00
Outras Deduções de Receita	-8.721.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-8.721.000,00
Transferências Correntes	-8.721.000,00
SUBTOTAL	90.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000.000,00</b>

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	1.850.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.440.000,00
03 - Gabinete do Vice-prefeito	360.000,00
04 - Assessoria Técnica	450.000,00
05 - Controladoria Geral	104.850,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	2.873.002,61
07 - Secretaria Municipal da Fazenda	1.701.346,94
08 - Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	6.329.738,13
09 - Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	1.336.613,81
10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.227.000,00
11 - Secretaria Municipal de Educação	6.855.744,05
12 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	2.110.185,94
13 - Secretária Municipal de Saúde	18.093.650,00
14 - Secretária Municipal de Infraestrutura	10.365.794,43
16 - FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	34.702.074,09
99 - Reserva de Contingência	200.000,00
SUBTOTAL	90.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
15 - Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00
TOTAL GERAL	90.000.000,00